



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS  
Rua Pedro Bortoluzzi, 435 – Centro  
CNPJ: 01.551.148/0001-87

## PROCESSO LICITATÓRIO Nº 39/2024

### PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº 8/2024

Código registro TCE:

#### 1. PREÂMBULO

**1.1.** O Município de Bom Jesus, SC, pessoa jurídica de direito público interno, situada à Rua Pedro Bortoluzzi, 435, centro, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO** que se encontra aberta nesta Prefeitura a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, visando à contratação do objeto abaixo indicado. A presente licitação será do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, pelo **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**, pelo regime de execução do contrato de FORNECIMENTO, consoante às condições estatuídas neste Edital, e será regida pela Lei n. 14.133/2021, Decreto 013/2023 e alterações.

**1.2.** O recebimento dos Envelopes nº. 01 – PROPOSTA e nº. 02 – HABILITAÇÃO, contendo, respectivamente, as propostas de preços e a documentação de habilitação dos interessados, dar-se-á até as **8h00min**, sendo que às **8h30min do dia 04 de junho de 2024** será aberta a sessão pública, que se realizará na Sala de Licitações da Prefeitura de Bom Jesus/SC, situada no endereço mencionado no item 1.1.

#### 2. DO OBJETO

**2.1.** A presente licitação tem por objeto a formação de **registro de preços para a futura e eventual aquisição de material pedagógico e treinamento, para aplicação em tempo integral na rede de ensino municipal do Município de Bom Jesus-SC**, de acordo com as quantidades e especificações relacionadas no Termo de Referência.

**2.2.** Os recursos da presente licitação são oriundos de Transferência Especial Voluntária (TEV), processo SCC 1690/2024, e recursos próprios do Município de Bom Jesus.

#### 3. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

**3.1.** As despesas deste processo licitatório correrão por conta das dotações orçamentárias do orçamento vigente do Município de Bom Jesus, SC.

#### 4. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

**4.1.** O Registro de Preço será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preço, conforme estabelecido no art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021 e nas condições previstas neste Edital;

**4.2.** A Ata de Registro de Preço resultante deste certame terá vigência de 01 (um) ano, contados a partir da publicação da respectiva ata, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos do artigo 84 da Lei 14.133/2021.

#### 5. DA EXECUÇÃO E DA ENTREGA

**5.1.** O objeto a ser entregue deverá ser de qualidade e de acordo com as especificações constantes no **Anexo III**, estando sujeito a substituição imediata caso apresentando de forma diversa das especificações técnicas;



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**  
**Rua Pedro Bortoluzzi, 435 – Centro**  
**CNPJ: 01.551.148/0001-87**

- 5.2. A entrega do objeto da presente licitação será parcelada, ocorrendo de acordo com a necessidade, precedida de uma Autorização de Fornecimento emitida pelo Setor de Compras.
- 5.3. A entrega deverá ser feita no prazo de até 10 (dez) dias, após Autorização de Fornecimento, no local a ser definido pela Secretaria solicitante, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da Licitante Vencedora o frete, carga, descarga, zelar pela segurança e pelo perfeito estado de conservação, enquanto estiver sob sua guarda;
- 5.4. O Responsável pela certificação de recebimento fará a fiscalização e conferência do objeto, verificando se o mesmo se encontra de acordo com as condições exigidas no Edital. Caso não se encontrar será devolvido e imediatamente substituído/refeito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após notificação da Empresa, sem qualquer ônus para a Administração.
- 5.5. Se a substituição do objeto cotado não for realizada no prazo referido, a CONTRATADA estará sujeita às sanções previstas neste Edital e em Lei.
- 5.6. O recebimento do objeto, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da empresa pela qualidade e características dos produtos entregues, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos veículos, durante o prazo contratual.
- 5.7. Além do disposto nos itens acima arrolados, a Licitante Proponente Vencedora deverá:
- 5.7.1. Responder por qualquer acidente de trabalho na entrega dos materiais, por danos resultantes de caso fortuito ou força maior, por qualquer causa de destruição, danificação, defeitos ou incorreções dos bens do Município, de seus funcionários ou de terceiros;
  - 5.7.2. Reparar as suas custas, qualquer irregularidade, defeito, ou divergência em relação às especificações, verificada na entrega dos materiais;
  - 5.7.3. Arcar com os impostos, taxas e contribuições incidentes sobre o objeto deste edital na forma e nos prazos previstos em lei;
  - 5.7.4. Submeter à fiscalização, previamente e por escrito, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos de entrega dos materiais que fujam às especificações do Objeto deste edital;
  - 5.7.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir, ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os materiais entregues em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega dos materiais empregados, no prazo assinalado pelo Município;
- 5.8. Sendo o regime de execução do contrato por fornecimento e o quantitativo informado mera estimativa do consumo, a aquisição dos materiais será realizada de acordo com as necessidades do Município, sendo objeto de faturamento e pagamento os quantitativos efetivamente fornecidos;
- 5.8.1. Na hipótese de descumprimento da obrigação no prazo assinalado, fica facultado ao Município requerer que ela seja executada às custas do detentor dos preços registrados, descontando-se o valor correspondente dos pagamentos devidos ao detentor dos preços registrados;
  - 5.8.2. A administração receberá o presente objeto na forma que alude os art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021.

## **6. DO PREÇO**

- 6.1. O valor da proposta dos licitantes não poderá ultrapassar o preço orçado, conforme estabelecido no Termo de Referência, sob pena de desclassificação da proposta.

## **7. DOS PAGAMENTOS**

- 7.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após recebimento dos materiais solicitados na Autorização de Fornecimento emitida pelo setor competente à empresa licitante vencedora e emissão da Nota Fiscal;



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**  
Rua Pedro Bortoluzzi, 435 – Centro  
CNPJ: 01.551.148/0001-87

7.2. Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela CONTRATANTE, o valor devido será acrescido de atualização financeira, de acordo com o índice aplicável à espécie.

## **8. DO REAJUSTE**

8.1. Em atendimento ao §1º do art. 28 da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, não haverá reajuste, nem atualização de valores, exceto na ocorrência de fato que justifique a aplicação da alínea "d", do inciso II, do art. 124, da Lei nº 14.133/2021.

## **9. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DOS PREÇOS**

9.1. Serão desclassificadas as propostas de preços que não mantiverem conformidade com os requisitos do Edital;

9.2. Com valores superiores aos estimados constantes no Termo de Referência;

9.3. Manifestamente inexequíveis, omissas ou que apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

## **10. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

10.1. A presente licitação destina-se para microempresas ou empresas de pequeno porte, em cumprimento ao disposto no inciso I, do art. 48 da Lei Complementar n. 123/2006, que se enquadrem no ramo de atividades pertinentes ao fornecimento do objeto da presente licitação;

10.2. Atendam às exigências constantes neste Edital e nos seus anexos, inclusive quanto à documentação requerida.

## **11. DAS RESTRIÇÕES**

**11.1.** Não poderão participar deste Pregão;

11.1.1. Empresa proibida de contratar com o Poder Público, em razão do disposto no art.72, § 8º, V, da Lei nº 9.605/98;

11.1.2. Empresa proibida de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 12 da Lei nº 8.429/92;

11.1.3. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações previstas no art. 14 da Lei nº 14.133/2021;

11.1.4. Sociedade estrangeira não autorizada a funcionar no País;

11.1.5. Empresa declarada inidônea de acordo com o previsto nos arts 155 e 156 da Lei Federal Nº 14.133/2021 e que não tenha restabelecida a sua idoneidade;

11.1.6. Concorratória ou com falência decretada;

11.1.7. Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;

11.1.8. Consorciada.

## **12. DO CREDENCIAMENTO**

12.1. O credenciamento se dará conforme indicado no item 1.2. deste edital.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**  
**Rua Pedro Bortoluzzi, 435 – Centro**  
**CNPJ: 01.551.148/0001-87**

12.2. Para se credenciar, o representante da empresa licitante, deverá apresentar ao Agente de Contratação documento que comprove a existência dos poderes necessários para representar a empresa, formular propostas verbais e praticar todos os atos inerentes ao certame, acompanhado de sua Cédula de Identidade ou documento equivalente, para conferência dos dados com aqueles informados no documento de credenciamento.

12.3. A documentação referente ao credenciamento deverá ser apresentada FORA DOS ENVELOPES "proposta" e "habilitação", em 01 (uma) via.

12.4. O credenciamento do representante da licitante deverá ser efetuado da seguinte forma:

- a) Do envelope, fechado, contendo a proposta de preços;
- b) Do envelope, fechado, contendo documentação de habilitação.
- c) No caso do representante ser sócio-gerente ou diretor da empresa, o mesmo deverá apresentar o Ato Constitutivo, Contrato Social ou Estatuto da mesma, NO QUAL ESTEJAM EXPRESSOS SEUS PODERES PARA EXERCER DIREITOS E ASSUMIR OBRIGAÇÕES EM NOME DA PREGOANTE, juntamente com documento de identificação;
- d) Caso o representante não seja sócio ou diretor, o seu credenciamento far-se-á através de instrumento público ou particular de procuração ou termo de credenciamento (conforme modelo constante do Anexo VI), sendo que deverá ser assinado pelo (s) representante (s) legal (is) da empresa, cuja comprovação far-se-á através da apresentação, antes da abertura dos envelopes propostos, do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social.

12.5. As Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP) deverão apresentar "fora dos envelopes", no ato de CREDENCIAMENTO a Certidão de enquadramento no Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte fornecida pela Junta Comercial da sede do licitante, de acordo com a Instrução Normativa DRNC nº 103/2007 - Certidão Específica ou Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do Estado. As sociedades simples, que não registrarem seus atos na Junta Comercial, deverão apresentar Certidão de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, atestando seu enquadramento nas hipóteses do Art. 3º da Lei Complementar 123/2006.

12.6. A empresa que não comprovar a condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, com a apresentação do documento acima descrito, não terá direito aos benefícios concedidos pela Lei Complementar n. 123/2006 e, conseqüentemente, não poderá participar do referido certame, conforme disposição constante no Subitem 11.1, do Item 11.

12.7. A não apresentação ou a incorreção de qualquer documento exigido no ato de credenciamento, bem como, o não comparecimento do interessado ou do seu representante legal à sessão, impedirá a pessoa de apresentar lances verbais.

12.8. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

### **13. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS**

13.1. Os licitantes apresentarão suas propostas dentro de envelope lacrado, denominado ENVELOPE "1", com os seguintes dizeres em sua parte externa:

13.2. A proposta de preços – Envelope 01 – devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal, redigida em português, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos e conter:



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**  
**Rua Pedro Bortoluzzi, 435 – Centro**  
**CNPJ: 01.551.148/0001-87**

**13.3. Carta Proposta – Anexo IV deverá conter:**

13.3.1. Razão social, endereço completo, responsável pela empresa com o CPF, número de telefone, e endereço eletrônico (e-mail) para contato, além do nome e número do Banco, Agência, Localidade e Conta Corrente em que deverá ser efetivado o crédito;

13.3.2. Quantidade, preço unitário e total, marca para produtos quando necessário, assinatura, conforme estabelecido no Termo de Referência – Anexo III, para o item/lote ofertado, em moeda nacional corrente (real), expressos em algarismo, de forma clara e precisa, limitado rigorosamente ao objeto desta licitação, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado;

13.4. Em caso de divergência entre os preços unitário e total, será considerado o primeiro.

13.5. Quaisquer tributos, custos e/ou despesas diretas ou indiretas omitidas na proposta ou incorretamente cotadas serão consideradas como inclusas nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo o objeto ser fornecido sem ônus adicionais;

13.6. A empresa deverá apresentar dentro do envelope nº 01 – PROPOSTA:

ANEXO VIII - CARTA DE COMPROMISSO DA LICITANTE;

13.7. Na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, deverão estar incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de qualquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação.

13.8. A participação na licitação importa em total, irrestrita e irrevogável submissão dos proponentes às condições deste edital.

13.9. Prazo de validade da proposta, que será contado a partir da data da entrega da proposta e que não deverá ser inferior a 60 dias. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

13.10. Nos preços deverão estar incluídas todas as despesas com frete, impostos, taxas, tributos, seguros e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto licitado e entregue nos locais solicitados pelo Município de Bom Jesus, SC, sendo que o proponente será responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes ao objeto cotado.

13.11. Não serão aceitas propostas abertas ou por via de meio eletrônico.

13.12. Em hipótese alguma serão aceitas alterações nos conteúdos dos envelopes já protocolizados, exceto para a regularização das propostas nos lances.

**Observação:** Caso os proponentes apresentem valores totais com 03 (três) ou mais casas decimais após a vírgula, o Agente de Contratação considerará apenas as 02 (duas) primeiras.

## **14. DA HABILITAÇÃO**

14.1. Os licitantes apresentarão os documentos necessários a sua habilitação em envelope lacrado, denominado ENVELOPE "2", com os seguintes dizeres em sua parte externa:

**14.2. NO ENVELOPE Nº. 2 deverá conter a documentação a seguir relacionada:**

### **14.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA**

a) em se tratando de empresário individual, registro na Junta Comercial;

b) em caso de sociedade empresária, ato constitutivo registrado na Junta Comercial, bem como alterações contratuais que constem o nome do administrador ou ato separado de sua designação e, em sendo sociedade anônima, acompanhada de documento de eleição de seus atuais



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**  
**Rua Pedro Bortoluzzi, 435 – Centro**  
**CNPJ: 01.551.148/0001-87**

administradores. Fica facultada a apresentação da Certidão Simplificada da Junta Comercial, em substituição aos documentos anteriores mencionados, contendo resumo das disposições do ato constitutivo e suas alterações que estejam em vigor.

c) em caso de sociedade simples, inscrição do ato constitutivo no Cartório de Registro de Títulos e Documentos, acompanhado da prova de quem exerce sua administração.

d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País;

e) em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, comprovante do respectivo enquadramento expedido pelo órgão competente (Junta Comercial ou Cartório de Registro de Títulos e Documentos);

f) Cópia do Alvará de Localização e Funcionamento;

14.2.1.1. Declaração da licitante de cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal (conforme modelo do Anexo VII), assinada por representante legal da empresa.

14.2.1.2. Declaração de idoneidade (conforme modelo do Anexo IX), assinada por representante legal da empresa.

14.2.1.3. Declaração, sob as penas da lei, de que inexistem fatos impeditivos à sua participação na presente licitação ou na execução do objeto (conforme modelo do Anexo X).

#### **14.2.2. HABILITAÇÃO FISCAL**

14.2.2.1. Prova de regularidade com a Fazenda Federal do domicílio do proponente conjunta com a Prova de regularidade com o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, em vigor.

14.2.2.2. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio do proponente, em vigor.

14.2.2.3. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio do proponente, em vigor.

14.2.2.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), em vigor.

14.2.2.5. Comprovante atualizado de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ);

14.2.2.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT), mediante a apresentação de certidão negativa;

#### **14.2.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

14.2.4. Certidão Negativa de Pedido de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da Proponente, com data não superior a 60 (sessenta) dias da data limite para entrega das propostas da presente licitação;

14.2.5. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

14.2.6. A licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte optante pelo simples nacional poderá substituir o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis pelo Extrato do Simples Nacional do mês de apuração antecessor ao mês anterior da data de abertura do certame (mês de abertura do certame – 2 meses);

14.2.7. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, o balanço patrimonial e os demonstrativos contábeis serão substituídos pelo balanço de abertura;



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**  
Rua Pedro Bortoluzzi, 435 – Centro  
CNPJ: 01.551.148/0001-87

14.2.8. O balanço poderá ser substituído por declaração de profissional habilitado da área contábil, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos previstos no edital, artigo 69, §1º da Lei 14.133/2021.

**Observação:** Em caso de declaração contendo dados falsos, o profissional da área contábil responderá pelos crimes previstos na Lei de Licitações, Código Penal e do Órgão de Classe, sendo a empresa licitante imediatamente desclassificada.

14.3. Os documentos expedidos pela Internet poderão ser apresentados em forma original ou cópia reprográfica sem autenticação. Entretanto, estarão sujeitos à verificação de sua autenticidade através de consulta realizada pelo Agente de Contratação.

#### **14.2.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

14.2.4.1 Atestado de capacidade técnica de pessoa jurídica ou pública de que fornece ou já forneceu os materiais ou outros com características similares ao objeto pretendido;

#### **14.3.1. Certificado de Registro Cadastral**

14.3.1.1. Os documentos exigidos para Habilitação poderão ser substituídos pelo Certificado de Registro Cadastral expedido pelo Município de Bom Jesus em vigor.

14.3.1.2. No caso de documentos com prazo de validade vencido, a licitante poderá anexar junto ao Certificado de Registro Cadastral (no envelope documentação), os documentos atualizados na forma de cópia reprográfica autenticada.

14.3.1.3. Não será admitido para fins de Habilitação o Certificado de Registro Cadastral incompleto, com documentação diferente daquela exigida para Habilitação ou ainda com documentação vencida.

### **15. DAS INFORMAÇÕES TÉCNICAS COMPLEMENTARES**

15.1. Fica estabelecido que as especificações e toda a documentação da licitação são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado válido;

15.2. O envelope de documentação deste Edital que não for aberto ficará em poder da Agente de Contratação pelo prazo de 30 (trinta) dias a partir da homologação da licitação, devendo o licitante retirá-lo, após aquele período, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de inutilização do mesmo;

15.3. Quando as certidões apresentadas não tiverem prazo de validade estabelecido pelo competente órgão expedidor, será adotada a vigência de 90 (noventa) dias consecutivos, contados a partir da data de sua expedição. Não se enquadram nesse dispositivo os documentos que, pela própria natureza, não apresentam prazo de validade;

15.4. A Administração Municipal de Bom Jesus e o Agente de Contratação, bem como, a Equipe de Apoio não se responsabilizarão, e nenhum efeito produzirá para o licitante, se os envelopes não forem entregues em tempo hábil, dentro do prazo estabelecido no presente Edital, na Divisão de Contratos, Compras e Licitação desta Prefeitura. Em nenhuma hipótese serão recebidas propostas e/ou documentação fora do prazo estabelecido neste Edital;

15.5. Nenhum documento exigido poderá ser apresentado fora do ENVELOPE 2 e/ou posteriormente a sua abertura;

15.6. **Não serão aceitos documentos enviados por E-MAIL ou qualquer outro meio (WhatsApp, Pen Drive);**



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**  
**Rua Pedro Bortoluzzi, 435 – Centro**  
**CNPJ: 01.551.148/0001-87**

15.7. A falta de apresentação de qualquer dos documentos exigidos inabilita o licitante, impedindo-o de prosseguir no processo licitatório.

15.8. A licitante vencedora será responsável pelo frete, descarga e armazenamento do objeto, no local a ser indicado pelo servidor responsável pelo departamento solicitante, comprometendo-se, ainda, integralmente, por eventuais danos causados.

15.9. O Setor de Licitações não imprimirá documentos para os licitantes, sendo eles responsáveis por trazerem a documentação completa.

## **16. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

16.1. No dia, hora e local designados no preâmbulo deste instrumento, será realizada sessão pública para o recebimento das propostas comerciais e da documentação de habilitação, devendo o interessado ou seu representante legal entregar ao Agente de Contratação os documentos de credenciamento e comprovar a existência dos necessários poderes para a formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao Pregão:

16.2. Depois da hora marcada, nenhum documento ou proposta será recebido pelo Agente de Contratação, pelo que se recomenda a todos os interessados em participar da licitação que estejam no local designado 15 (quinze) minutos antes do horário previsto para o recebimento dos envelopes;

16.3. Aberta a sessão, os interessados ou seus representantes legais, devidamente credenciados, entregarão ao Agente de Contratação, em envelopes separados, a Proposta (envelope 1) e a Documentação de Habilitação (envelope 2);

16.4. O Agente de Contratação procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais e verificará a conformidade das mesmas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;

16.5. Para julgamento das propostas será adotado o critério de menor lance ofertado por lote.

16.5.1. As propostas que estiverem acima do valor máximo estipulado no Anexo III – Termo de Referência serão desclassificadas;

16.5.2. Após a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, o Agente de Contratação e sua equipe de apoio classificarão os licitantes autores das propostas de MENOR PREÇO POR LOTE, e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de MENOR PREÇO, conforme disposto no inciso V do artigo n.º 11 do Decreto n.º 3.555/2000;

16.5.3. Quando não forem verificadas, no mínimo, 03 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem acima, o Agente de Contratação classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 03 (três), para que seus proponentes participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas escritas, conforme disposto no inciso VI, do artigo 11, do mesmo Decreto;

16.5.4. O empate entre dois ou mais licitante somente ocorrerá quando houver igualdade de preços entre as propostas escritas e quando não houver lances para definir o desempate. Neste caso o desempate ocorrerá por meio de sorteio a ser realizado durante a sessão do presente Pregão;

16.5.5. Aos licitantes classificados será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, iniciando-se pelo último classificado e prosseguindo-se com os demais licitantes em ordem decrescente de classificação;

16.5.6. Os lances verbais destinam-se a cobrir o lance do primeiro classificado, ou seja, tem de ser, obrigatoriamente, inferior a este, não sendo aceitos lances para igualar valores, nem cujo resultado aferido seja dízima, caso em que o mesmo será arredondado para menor;





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**  
**Rua Pedro Bortoluzzi, 435 – Centro**  
**CNPJ: 01.551.148/0001-87**

16.5.7. A desistência do licitante em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Agente de Contratação, implicará na sua exclusão da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ele apresentado, para efeito de ordenação das propostas;

16.5.8. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de MENOR PREÇO e o respectivo valor do preço máximo para a aquisição dos materiais;

16.5.9. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, exclusivamente pelo critério de MENOR PREÇO por lance, o Agente de Contratação examinará a aceitabilidade da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito;

16.5.10. Aceita a oferta de menor preço, o Agente de Contratação irá verificar a ocorrência de empate ficto, na forma prevista no art. 44, § 2º da Lei Complementar nº. 123/06, sendo assegurada à preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

16.5.11. Entende-se por empate ficto as situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) em relação ao valor apresentado pelo proponente vencedor.

16.5.12. Caso ocorra o empate ficto será assegurado à Microempresa ou a Empresa de Pequeno Porte detentora da melhor proposta dentre aquelas que estejam na situação de empate, prazo máximo de 5 (cinco) minutos, para que, caso queira, apresente novo lance, inferior ao melhor lance, sob pena de preclusão do direito de preferência.

16.5.13. Realizado novo lance, nos termos do subitem anterior, o Agente de Contratação examinará a aceitabilidade deste, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

16.5.14. Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital e seus Anexos, será declarado pelo Agente de Contratação o licitante vencedor.

16.5.15. Se a proposta classificada em primeiro lugar não for aceitável ou o seu autor não atender aos requisitos de habilitação, o Agente de Contratação examinará a oferta subsequente, na ordem de classificação, até a apuração do licitante que atenda a todas as exigências do Edital, inclusive quanto à documentação de habilitação, o qual será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto. As decisões do Agente de Contratação, quanto a não aceitabilidade da proposta, serão motivadas.

16.5.16. Nas situações previstas no subitem acima, o Agente de Contratação poderá negociar diretamente com o proponente para tentar obter preço melhor.

16.5.17. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades estabelecidas neste Edital.

16.5.18. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo Agente de Contratação e licitantes presentes.

16.6. Não será motivo de desclassificação simples omissões que sejam irrelevantes para o entendimento da proposta, que não venham causar prejuízo para a Administração e nem firam os direitos dos demais licitantes.

16.6.1. Encerrado o procedimento licitatório, o representante legal do licitante será convocado para firmar a ata, conforme minuta do Anexo XI e Contrato Anexo II.

## **17. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO**

17.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa, poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**  
**Rua Pedro Bortoluzzi, 435 – Centro**  
**CNPJ: 01.551.148/0001-87**

17.2. O pedido de impugnação referido no subitem anterior, para que surta o efeito necessário, deverá ser protocolado no Setor de Licitação, estabelecido na Rua Pedro Bortoluzzi, 435, deste Município, ou apresentada por e-mail no endereço eletrônico [licitacao@bomjeus.sc.gov.br](mailto:licitacao@bomjeus.sc.gov.br) dentro do prazo estipulado.

17.3. Caberá ao Agente de Contratação decidir sobre o pedido de impugnação do Edital no prazo de até 03 (três) dias úteis limitado ao último dia útil anterior à data de abertura do certame, conforme estabelecido no Parágrafo único do art. 164 da Lei nº 14.133/2021.

17.4. Acolhido o pedido de impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, se houver necessidade.

17.5. Decairá do direito de impugnar os termos deste edital, por falhas ou irregularidades, o licitante que não o fizer no prazo estabelecido, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

## **18. DOS RECURSOS**

18.1. Depois de declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar, motivadamente, sua intenção de interpor recurso, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar as contrarrazões, em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

18.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e conseqüentemente haverá a adjudicação do objeto da licitação pelo Agente de Contratação ao vencedor;

18.3. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

18.4. A petição poderá ser feita na própria sessão de recebimento e, se oral, será reduzida a termo em ata.

18.5. Depois de decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará a adjudicação do objeto a licitante vencedora.

18.6. Os recursos administrativos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

## **19. DA HOMOLOGAÇÃO**

19.1. A homologação do resultado desta licitação será feita a critério da Autoridade Competente e o resultado adjudicado ao licitante que ofertar o MENOR PREÇO POR LOTE e cumprir todas as exigências legais.

19.2. O Prefeito Municipal de Bom Jesus poderá antes da homologação, por despacho motivado de que se dará ciência aos licitantes, revogar a licitação, por interesse público ou anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, na forma do Art. 71 da Lei 14.133/2021.

## **20. DO REGISTRO DOS PREÇOS E DA CONTRATAÇÃO**

20.1. Homologado o procedimento, será adjudicado o seu objeto ao licitante mais bem classificado e registrado os preços unitários das três melhores propostas na ordem de classificação por Menor Preço Por Lote;

20.2. Adjudicado o objeto da presente licitação, o Município de Bom Jesus convocará o adjudicatário para assinar o termo de contrato, quando for o caso, em até 02 dias, contados a partir da intimação,



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**  
**Rua Pedro Bortoluzzi, 435 – Centro**  
**CNPJ: 01.551.148/0001-87**

sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 155 e 156 da Lei 14.133/2021.

20.3. O prazo máximo de validade do Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data da publicação da respectiva ata, podendo ser renovado por igual período.

20.4. A existência de preços registrados não vincula a Administração a firmar contratações que deles possam advir, não gerando às licitantes direito a indenizações de quaisquer espécies;

20.5. Com a assinatura da Ata de Registro de Preços, a empresa que teve o seu preço registrado assume o compromisso de atender durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, quando então será emitida a respectiva Nota de Empenho;

20.6. Fica vedada a transferência ou cessão da Ata de Registro de Preços, bem como, do Contrato de Fornecimento;

20.7. O Município de Bom Jesus poderá durante toda a vigência da Ata de Registro de Preço, quando o convocado não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidos neste edital, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços, atualizados de conformidade com o presente edital, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 155 da Lei nº 14.133/2021;

20.8. Os detentores dos Preços Registrados não eximir-se-ão das penalidades correspondentes, na hipótese de inexecução contratual;

20.9. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Município promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/2021;

20.10. Reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, o Município formalmente revisará o preço a fim de readequar as condições efetivas da proposta inicialmente registrada, antes, porém, poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação original da licitação, tendo por base a ata do certame, para que se manifestem sobre a manutenção do preço ofertado na licitação, hipótese em que o registro será confirmado àquele que ofertar a proposta mais vantajosa, desde que atendidas as exigências de habilitação;

20.11. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador poderá proceder à revogação do respectivo registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, podendo inclusive realizar nova licitação;

20.12. A existência do preço registrado não obriga o Município a firmar as contratações que dele poderão advir, facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sendo assegurado à detentora da Ata de Registro de Preços preferência em igualdade de condições;

20.13. Constituem motivos para o cancelamento da Ata de Registro dos Preços as situações referidas nos artigos 137 da Lei Federal nº 14.133/2021;

20.14. Os detentores dos Preços Registrados terão sob sua responsabilidade todos os seguros e ônus decorrentes da obrigação assumida, eximindo o Município de todas e quaisquer reclamações e/ou indenizações porventura pleiteadas por terceiros.

## **21. DAS RESPONSABILIDADES CIVIS, TRABALHISTAS, FISCAIS E COMERCIAIS**

21.1. O objeto da contratação possui feição estritamente pública e, por consequência se rege pelas normas do direito administrativo exclusivamente.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**  
**Rua Pedro Bortoluzzi, 435 – Centro**  
**CNPJ: 01.551.148/0001-87**

21.2. Os efeitos jurídicos decorrentes do instrumento contratual por seu objeto e fins, não geram relação de emprego entre a Administração Pública Municipal e o Contratado, seja pela modalidade do ajuste, seja por sua natureza autônoma, seja finalmente por sua característica administrativa.

21.3. É de responsabilidade do licitante contratado as eventuais ocorrências de danos causados por este ou preposto seu, ficando afastada qualquer obrigação do Poder Público Municipal.

21.4. Fica o contratado, responsável pelos encargos trabalhistas, fiscais, civis, previdenciários, criminais e comerciais resultantes da execução do contrato, de acordo com o Art. 121 da Lei nº 14.133/2021.

## **22. DA FISCALIZAÇÃO E DO RECEBIMENTO**

22.1. A Administração Pública Municipal, poderá a qualquer momento fiscalizar os bens entregues durante a vigência do contrato.

22.2. A Fiscalização do objeto contratado pela Administração Municipal em nenhum momento eximirá a proponente vencedora das responsabilidades civis, administrativas e/ou penais;

22.3. No recebimento e aceitação do objeto será observada, no que couber, as disposições contidas nos arts.140 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

## **23. DAS SANÇÕES E PENALIDADES**

23.1. No caso de atraso injustificado por parte do contratado na execução do contrato, a partir do primeiro dia, o mesmo sujeitar-se-á à multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao dia, sobre o valor inadimplente, que não excederá a 30% (trinta por cento) do montante, que será descontado dos valores eventualmente devidos pelo Município de Bom Jesus, ou ainda, quando for o caso, cobrados judicialmente.

23.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto do contrato, além do disposto no subitem 22.1, estará o contratado sujeito às seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de até 30% (trinta por cento) sobre o valor do contrato;
- c) suspensão temporária da possibilidade de participar de licitação e contratar com o Município de Bom Jesus pelo período de até 05 (cinco) anos consecutivos;
- d) declaração de inidoneidade.

23.3. A apresentação das razões do atraso, antes da data avençada para entrega do produto, embora não elida por si a penalidade, poderá contar favoravelmente à empresa quando da decisão da Administração, se cabíveis os argumentos apresentados.

23.4. Nos termos do art. 162 da Lei 14.133/2021, a multa, caso aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, em conformidade com a legislação específica.

23.5. Fica garantido o direito ao contraditório e ampla defesa à Licitante, em caso de aplicação de qualquer penalidade, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da intimação do ato.

23.6. As sanções previstas neste Instrumento poderão ser relevadas na hipótese de caso fortuito e força maior, ou a ausência de culpa da Licitante, devidamente comprovada perante a Entidade de Licitação.

23.7. As sanções pelo descumprimento das obrigações contratuais estão previstas no Termo de Contrato, parte integrante deste Edital.

23.8. Se o licitante vencedor descumprir as condições deste edital ficará sujeito às penalidades estabelecidas nas Leis nº 14.133/2021.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**  
**Rua Pedro Bortoluzzi, 435 – Centro**  
**CNPJ: 01.551.148/0001-87**

23.9. Nos termos do artigo 155 da Lei n. 14.133/2021, se o licitante, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio de citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

23.10. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no sistema de registro de cadastro do Município, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais.

## **24. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

24.1. Fica assegurado à Entidade de Licitação o direito de:

24.1.1. Adiar a data de abertura da presente Licitação, dando conhecimento aos interessados, através de publicação no Mural Público Municipal e no Diário Oficial dos Municípios, com a antecedência de pelo menos 24 (vinte e quatro) horas, antes da data inicialmente marcada;

24.2. Qualquer modificação de forma, qualidade ou quantidade (supressão ou acréscimo), poderá ser determinada pelo Contratante, através de aditamento nos moldes das disposições dos arts. 124 e 125 da Lei 14.133/2021 e alterações.

24.3. É facultado ao Agente de Contratação ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo licitatório.

24.4. É fundamental a presença do licitante ou de seu representante para o exercício dos direitos de ofertar lances e manifestar intenção de recorrer.

24.5. Os casos omissos, assim como as dúvidas serão resolvidos com base na Lei n. 14.133/2021.

24.6. As Licitantes deverão observar os mais altos padrões éticos durante o processo licitatório e a execução do contrato, estando sujeitas às sanções previstas na legislação brasileira.

24.7. O objeto contratado deverá ser entregue rigorosamente dentro das especificações estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa e a devolução imediata, com a aplicação das penalidades contratuais.

24.8. Caso a Licitante se recuse a executar o objeto contratual ou venha a fazê-lo fora das especificações estabelecidas, a Entidade de Licitação poderá, independentemente de qualquer aviso ou notificação, rescindir o contrato e optar pela convocação dos demais licitantes na ordem de classificação.

24.9. Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas de interpretação sobre o presente edital, bem como o edital na íntegra e seus anexos, deverão ser solicitados das 07h às 13h pelo telefone: (49) 3424 0181 ou pelo e-mail:licitacao@bomjesus.sc.gov.br, ou ainda pessoalmente, no Departamento de Licitação, desta Prefeitura Municipal, em até 24 (vinte e quatro) horas antes da data marcada para a reunião destinada ao recebimento dos envelopes;

24.10. Não sendo feito nenhum pedido de esclarecimento ao Agente de Contratação no prazo fixado, pressupõe-se que os elementos fornecidos são suficientes, claros e precisos para permitir a apresentação das propostas não cabendo, portanto, aos licitantes direito a reclamações administrativas posteriores;

24.11. O presente Edital, contendo seus anexos, está disponível e poderá ser examinado junto ao Setor de Licitações do município em horário de expediente, das 07h às 13h de segunda a sexta-feira e no site: [www.bomjesus.sc.gov.br](http://www.bomjesus.sc.gov.br).



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS  
Rua Pedro Bortoluzzi, 435 – Centro  
CNPJ: 01.551.148/0001-87

**25. CONSTITUEM ANEXOS, SENDO PARTES INTEGRANTES AO PRESENTE EDITAL:**

**ANEXO I** - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**ANEXO II** - MINUTA DO CONTRATO

**ANEXO III** - TERMO DE REFERÊNCIA

**ANEXO IV** - CARTA PROPOSTA

**ANEXO V** - DECLARAÇÃO (Art. 62 da Lei nº 14.133/2021)

**ANEXO VI** - CREDENCIAMENTO

**ANEXO VII** - DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES

**ANEXO VIII** - CARTA COMPROMISSO

**ANEXO IX** - MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

**ANEXO X** - MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

**ANEXO XI** - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ANEXO XII** – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP

**ANEXO XIII** – FOLHA DE DADOS PARA ELABORAÇÃO DE CONTRATO.

Bom Jesus, SC, 20 de maio de 2024.

**RAFAEL CALZA**  
Prefeito Municipal

**Cinthia Schneider Pellegrini**  
OAB/SC 43.050



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS  
Rua Pedro Bortoluzzi, 435 – Centro  
CNPJ: 01.551.148/0001-87

## ANEXO I ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

PROCESSO LICITATÓRIO 39/2024  
PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 8/2024

**OBJETO:** A presente tem como **aquisição de material pedagógico e treinamento, para aplicação em tempo integral na rede de ensino municipal do Município de Bom Jesus-SC.**

### SECRETARIA REQUISITANTE

Secretaria Municipais de Educação, Cultura e Esportes

#### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente demanda visa adquirir material didático-pedagógico, compreendendo os temas de educação financeira e educação alimentar, incluindo assessoria pedagógica e capacitação de docentes, bem como adquirir livros literários destinados a atender a demanda das unidades de ensino da Educação Infantil e Ensino Fundamental da rede municipal de ensino do Município de Bom Jesus

Os materiais serão distribuídos estrategicamente nas mencionadas unidades de ensino ao longo do ano letivo de 2024, visando atender às demandas específicas de cada segmento educacional. Deve-se priorizar a aquisição de itens de boa qualidade que favoreçam o processo educacional e pedagógico, sendo estes considerados relevantes para o trabalho de professores e alunos.

A contratação tem como objetivo trabalhar educação financeira e alimentar com os alunos da educação infantil e educação fundamental, pertencentes a rede municipal de ensino do município, contemplando o ensino sobre a melhor postura prática em relação ao dinheiro e ao convívio em sociedade, bem como o ensino sobre a educação alimentar e nutricional as crianças e adolescentes, para que desenvolvam uma vida saudável com base nos alimentos, aprendendo a importância da boa alimentação.

Além disso, as obras literárias são utilizadas diariamente nas rodas de leitura, nos planejamentos dos professores como instrumentos para o desenvolvimento de atividades pedagógicas e considerando que são disponibilizados para o manuseio pelas crianças/adolescentes, inevitavelmente, acabam causando desgaste/deterioração nos livros. Logo necessário a renovação dos livros de tempo em tempo.

Ressalta-se a importância da aquisição de acervo bibliográfico que oportuniza a expansão dos conhecimentos relacionados às habilidades de leitura, compreensão, interpretação e um diálogo com todas as áreas do conhecimento, possibilitando aos alunos uma aprendizagem atrativa, prazerosa e significativa.

Com base na legislação brasileira, a inclusão da Educação Alimentar no ensino fundamental é justificada pelo seu papel na formação integral dos estudantes, na promoção da cidadania consciente, na prevenção de problemas de saúde relacionados à má alimentação e no fortalecimento da saúde e bem-estar, contribuindo para um futuro mais saudável e sustentável para os indivíduos e a sociedade como um todo.

No que tange a Educação Financeira, esta desempenha um papel fundamental na formação de cidadãos conscientes e responsáveis, preparando-os para tomar decisões financeiras informadas e contribuindo para o desenvolvimento de habilidades de vida essenciais.

#### 2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**  
Rua Pedro Bortoluzzi, 435 – Centro  
CNPJ: 01.551.148/0001-87

No Município de Bom Jesus/SC estamos nos adequando à Nova Lei de Licitações motivo pelo qual encontra guarida na exceção do artigo 176 da lei 14.133/21 que prevê um prazo de adequação de 6 anos para municípios abaixo de 20 mil habitantes.

### 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os itens deverão ser fornecidos na Secretaria Municipal de Educação no prazo máximo de 10 (dez) dias a partir do recebimento da autorização de fornecimento pela empresa contratada, sendo que os treinamentos/capacitações aos docentes poderá ser feito de forma presencial ou à distância, tendo a contratação vigência por 12 (doze) meses, conforme o presente estudo e termo de referência.

Todas as despesas relativas com a completa prestação dos serviços e o fornecimento dos materiais, inclusive despesas com deslocamentos, alimentação e hospedagem, ficarão a cargo da proponente.

A proponente vencedora deverá responder pelos vícios, defeitos ou danos causados a Terceiros/Município referente ao fornecimento, assumindo os gastos e despesas que se fizerem necessários para adimplemento das obrigações e providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades apontadas pela solicitante.

O Município de Bom Jesus poderá solicitar a qualquer momento que a proponente efetue a troca dos produtos quando estes não estiverem atendendo as necessidades administrativas ou quando houver danos resultantes de ato da fornecedora, bem como em casos que o produto não atenda as exigências do edital e seus anexos.

### 4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Relação Demanda/serviço a ser adquirido:

#### Lote 1 – Material de Educação Financeira

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	45	kit	<b>PROJETO EDUCAÇÃO FINANCEIRA</b> <b>COLEÇÃO:</b> Aprendendo o Valor das Coisas - <b>LIVRO/ALUNO 1º ano</b> , autoras: Gladys Mariotto, contendo:  01 livro aluno. <b>Especificações do Produto:</b> Formato fechado 24x24 cm. Papel da capa: Triplex C2 LD 300 gramas 4x4 Papel do Miolo: Off Set 120 gramas 4x4 Acabamento: Cola PUR, Laminação brilho na capa 4x4, Brochura  01 livro da família. <b>Especificações do Produto:</b> Formato	280,23	12.610,35





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**  
Rua Pedro Bortoluzzi, 435 – Centro  
CNPJ: 01.551.148/0001-87

			<p>fechado 20,5 x 28 cm. Papel da capa: COUCHÉ 300 gramas 4x4. Papel do Miolo: COUCHÉ 90 gramas 4x4. Acabamento: Grampo ou Cola PUR.</p> <p>A cada 20 alunos, deverá ser fornecido 01 manual do professor acondicionado em 01 bolsa confeccionada, tendo o manual as seguintes especificações: formato fechado 20,5 x 28 cm. Papel da capa: Triplex C2 LD 300 gramas 4x4. Papel do Miolo: COUCHÉ 115 gramas 4x4. Acabamento: Espiral, Laminação brilho na capa, Brochura.</p> <p>Inclusa capacitação do docente de forma EAD e acesso a conteúdo digital.</p>		
<b>2</b>	<b>47</b>	<b>kit</b>	<p><b>PROJETO EDUCAÇÃO FINANCEIRA COLEÇÃO:</b> Aprendendo o Valor das Coisas - <b>LIVRO/ALUNO 2º ano</b>, autoras: Gladys Mariotto, contendo:</p> <p>01 livro aluno.</p> <p><b>Especificações do Produto:</b> Formato fechado 24x24 cm. Papel da capa: Triplex C2 LD 300 gramas 4x4 Papel do Miolo: Off Set 120 gramas 4x4 Acabamento: Cola PUR, Laminação brilho na capa 4x4, Brochura</p> <p>01 livro da família.</p> <p><b>Especificações do Produto:</b> Formato fechado 20,5 x 28 cm. Papel da capa: COUCHÉ 300 gramas 4x4. Papel do Miolo: COUCHÉ 90 gramas 4x4. Acabamento: Grampo ou Cola PUR.</p> <p>A cada 20 alunos, deverá ser fornecido 01 manual do professor acondicionado em 01 bolsa confeccionada, tendo o manual as seguintes especificações: formato fechado 20,5 x 28 cm. Papel da capa: Triplex C2 LD 300 gramas 4x4. Papel do Miolo: COUCHÉ 115 gramas 4x4. Acabamento: Espiral,</p>	<b>280,23</b>	<b>13.170,81</b>



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS  
Rua Pedro Bortoluzzi, 435 – Centro  
CNPJ: 01.551.148/0001-87

			Laminação brilho na capa, Brochura.  Inclusa capacitação do docente de forma EAD e acesso a conteúdo digital.		
3	60	kit	<b>PROJETO EDUCAÇÃO FINANCEIRA</b> <b>COLEÇÃO:</b> Aprendendo o Valor das Coisas - <b>LIVRO/ALUNO 3º ano</b> , autoras: Gladys Mariotto, contendo:  01 livro aluno. <b>Especificações do Produto:</b> Formato fechado 24x24 cm. Papel da capa: Triplex C2 LD 300 gramas 4x4 Papel do Miolo: Off Set 120 gramas 4x4 Acabamento: Cola PUR, Laminação brilho na capa 4x4, Brochura  01 livro da família. <b>Especificações do Produto:</b> Formato fechado 20,5 x 28 cm. Papel da capa: COUCHÉ 300 gramas 4x4. Papel do Miolo: COUCHÉ 90 gramas 4x4. Acabamento: Grampo ou Cola PUR.  A cada 20 alunos, deverá ser fornecido 01 manual do professor acondicionado em 01 bolsa confeccionada, tendo o manual as seguintes especificações: formato fechado 20,5 x 28 cm. Papel da capa: Triplex C2 LD 300 gramas 4x4. Papel do Miolo: COUCHÉ 115 gramas 4x4. Acabamento: Espiral, Laminação brilho na capa, Brochura.  Inclusa capacitação do docente de forma EAD e acesso a conteúdo digital.	280,23	16.813,80
4	47	kit	<b>PROJETO EDUCAÇÃO FINANCEIRA</b> <b>COLEÇÃO:</b> Aprendendo o Valor das Coisas - <b>LIVRO/ALUNO 4º ano</b> , autoras: Gladys Mariotto, contendo:  01 livro aluno. <b>Especificações do Produto:</b> Formato fechado 24x24 cm. Papel da capa: Triplex	280,23	13.170,81



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**  
Rua Pedro Bortoluzzi, 435 – Centro  
CNPJ: 01.551.148/0001-87

			<p>C2 LD 300 gramas 4x4 Papel do Miolo: Off Set 120 gramas 4x4 Acabamento: Cola PUR, Laminação brilho na capa 4x4, Brochura</p> <p>01 livro da família. <b>Especificações do Produto:</b> Formato fechado 20,5 x 28 cm. Papel da capa: COUCHÉ 300 gramas 4x4. Papel do Miolo: COUCHÉ 90 gramas 4x4. Acabamento: Grampo ou Cola PUR.</p> <p>A cada 20 alunos, deverá ser fornecido 01 manual do professor acondicionado em 01 bolsa confeccionada, tendo o manual as seguintes especificações: formato fechado 20,5 x 28 cm. Papel da capa: Triplex C2 LD 300 gramas 4x4. Papel do Miolo: COUCHÉ 115 gramas 4x4. Acabamento: Espiral, Laminação brilho na capa, Brochura.</p> <p>Inclusa capacitação do docente de forma EAD e acesso a conteúdo digital.</p>		
<b>5</b>	<b>47</b>	<b>kit</b>	<p><b>PROJETO EDUCAÇÃO FINANCEIRA</b> <b>COLEÇÃO:</b> Aprendendo o Valor das Coisas - <b>LIVRO/ALUNO 5º ano</b>, autoras: Gladys Mariotto, contendo:</p> <p>01 livro aluno. <b>Especificações do Produto:</b> Formato fechado 24x24 cm. Papel da capa: Triplex C2 LD 300 gramas 4x4 Papel do Miolo: Off Set 120 gramas 4x4 Acabamento: Cola PUR, Laminação brilho na capa 4x4, Brochura</p> <p>01 livro da família. <b>Especificações do Produto:</b> Formato fechado 20,5 x 28 cm. Papel da capa: COUCHÉ 300 gramas 4x4. Papel do Miolo: COUCHÉ 90 gramas 4x4. Acabamento: Grampo ou Cola PUR.</p>	<b>280,23</b>	<b>13.170,81</b>



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS  
Rua Pedro Bortoluzzi, 435 – Centro  
CNPJ: 01.551.148/0001-87

			<p>A cada 20 alunos, deverá ser fornecido 01 manual do professor acondicionado em 01 bolsa confeccionada, tendo o manual as seguintes especificações: formato fechado 20,5 x 28 cm. Papel da capa: Triplex C2 LD 300 gramas 4x4. Papel do Miolo: COUCHÉ 115 gramas 4x4. Acabamento: Espiral, Laminação brilho na capa, Brochura.</p> <p>Inclusa capacitação do docente de forma EAD e acesso a conteúdo digital.</p>		
--	--	--	--	--	--

**Lote 2 – Material de Educação Alimentar**

Item	Quant.	Und.	Descrição	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	25	Coleção	<p><b>COLEÇÃO</b> Atitude Saudável - Vamos Prevenir a Obesidade Infantil <b>BERÇÁRIO</b>. Autoras: Gladys Mariotto, Ninha Proença e Liziane Laufer Rodrigues, contendo:</p> <p>01 livro/berçário.</p> <p><b>Especificações do Produto:</b> Formato fechado 20x28 cm. Papel da capa: COUCHÉ 300 gramas 4x4. Papel do Miolo: COUCHÉ 90 gramas 4x4. Acabamento: Grampo ou Cola PUR.</p> <p>01 livro da família.</p> <p><b>Especificações do Produto:</b> Formato fechado 20,5 x 28 cm. Papel da capa: COUCHÉ 300 gramas 4x4. Papel do Miolo: COUCHÉ 90 gramas 4x4. Acabamento: Grampo ou Cola PUR.</p> <p>A cada 20 alunos, deverá ser fornecido 01 manual do professor acondicionado em 01 bolsa confeccionada, tendo o manual as seguintes especificações: formato fechado 20,5 x 28 cm. Papel da capa: Triplex C2 LD 300 gramas 4x4. Papel do Miolo: COUCHÉ</p>	277,63	6.940,75



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS  
Rua Pedro Bortoluzzi, 435 – Centro  
CNPJ: 01.551.148/0001-87

			<p>115 gramas 4x4. Acabamento: Espiral, Laminação brilho na capa, Brochura.</p> <p>Inclusa capacitação do docente de forma EAD e acesso a conteúdo digital.</p>		
2	50	Coleção	<p><b>PROJETO ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL E PREVENÇÃO A OBESIDADE INFANTIL</b></p> <p><b>COLEÇÃO</b> Atitude Saudável - Vamos Prevenir a Obesidade Infantil <b>LIVRO/CRIANÇA Maternal.</b> Autoras: Gladys Mariotto, Ninha Proença e Liziane Laufer Rodrigues, contendo:</p> <p>01 livro aluno.</p> <p><b>Especificações do Produto:</b> Formato fechado 34x25 cm. Papel da capa: Triplex C2 LD 300 gramas 4x4. Papel do Miolo: Off Set 150 gramas 4x4. Acabamento: Espiral, Laminação brilho na capa, Brochura.</p> <p>01 livro da família.</p> <p><b>Especificações do Produto:</b> Formato fechado 20,5 x 28 cm. Papel da capa: COUCHÉ 300 gramas 4x4. Papel do Miolo: COUCHÉ 90 gramas 4x4. Acabamento: Grampo ou Cola PUR.</p> <p>A cada 20 alunos, deverá ser fornecido 01 manual do professor acondicionado em 01 bolsa confeccionada, tendo o manual as seguintes especificações: formato fechado 20,5 x 28 cm. Papel da capa: Triplex C2 LD 300 gramas 4x4. Papel do Miolo: COUCHÉ 115 gramas 4x4. Acabamento: Espiral, Laminação brilho na capa, Brochura.</p> <p>Inclusa capacitação do docente de forma EAD e acesso a conteúdo digital.</p>	314,30	15.715,00
3	37	Coleção	<p><b>PROJETO ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL E PREVENÇÃO A OBESIDADE INFANTIL</b></p>	280,96	10.395,52



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS  
Rua Pedro Bortoluzzi, 435 – Centro  
CNPJ: 01.551.148/0001-87

			<p><b>COLEÇÃO</b> Atitude Saudável - Vamos Prevenir a Obesidade Infantil <b>LIVRO/CRIANÇA Pré I.</b> Autoras: Gladys Mariotto, Ninha Proença e Liziane Laufer Rodrigues, contendo:</p> <p>01 livro aluno. <b>Especificações do Produto:</b> Formato fechado 30x25 cm. Papel da capa: Triplex C2 LD 300 gramas 4x4. Papel do Miolo: Off Set 150 gramas 4x4. Acabamento: Espiral, Laminação brilho na capa, Brochura.</p> <p>01 livro da família. <b>Especificações do Produto:</b> Formato fechado 20,5 x 28 cm. Papel da capa: COUCHÉ 300 gramas 4x4. Papel do Miolo: COUCHÉ 90 gramas 4x4. Acabamento: Grampo ou Cola PUR.</p> <p>A cada 20 alunos, deverá ser fornecido 01 manual do professor acondicionado em 01 bolsa confeccionada, tendo o manual as seguintes especificações: formato fechado 20,5 x 28 cm. Papel da capa: Triplex C2 LD 300 gramas 4x4. Papel do Miolo: COUCHÉ 115 gramas 4x4. Acabamento: Espiral, Laminação brilho na capa, Brochura.</p> <p>Inclusa capacitação do docente de forma EAD e acesso a conteúdo digital.</p>		
4	40	Coleção	<p><b>PROJETO ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL E PREVENÇÃO A OBESIDADE INFANTIL</b> <b>COLEÇÃO</b> Atitude Saudável - Vamos Prevenir a Obesidade Infantil <b>LIVRO/CRIANÇA Pré II.</b> Autoras: Gladys Mariotto, Ninha Proença e Liziane Laufer Rodrigues, contendo:</p> <p>01 livro aluno. <b>Especificações do Produto:</b> Formato fechado 30x25 cm. Papel da capa: Triplex</p>	280,96	11.238,40



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS  
Rua Pedro Bortoluzzi, 435 – Centro  
CNPJ: 01.551.148/0001-87

			<p>C2 LD 300 gramas 4x4. Papel do Miolo: Off Set 150 gramas 4x4. Acabamento: Espiral, Laminação brilho na capa, Brochura.</p> <p>01 livro da família.</p> <p><b>Especificações do Produto:</b> Formato fechado 20,5 x 28 cm. Papel da capa: COUCHÉ 300 gramas 4x4. Papel do Miolo: COUCHÉ 90 gramas 4x4. Acabamento: Grampo ou Cola PUR.</p> <p>A cada 20 alunos, deverá ser fornecido 01 manual do professor acondicionado em 01 bolsa confeccionada, tendo o manual as seguintes especificações: formato fechado 20,5 x 28 cm. Papel da capa: Triplex C2 LD 300 gramas 4x4. Papel do Miolo: COUCHÉ 115 gramas 4x4. Acabamento: Espiral, Laminação brilho na capa, Brochura.</p> <p>Inclusa capacitação do docente de forma EAD e acesso a conteúdo digital.</p>		
5	90	Coleção	<p><b>PROJETO ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL E PREVENÇÃO A OBESIDADE INFANTIL COLEÇÃO</b> Atitude Saudável - Vamos Prevenir a Obesidade Infantil</p> <p><b>LIVRO/EDUCANDO volume 01</b> - do 1º e 2º ano. Autoras: Gladys Mariotto, Ninha Proença e Liziane Laufer Rodrigues, contendo:</p> <p><b>Sendo:</b> 01 livro aluno.</p> <p><b>Especificações do Produto:</b> Formato fechado 24x24 cm. Papel da capa: Triplex C2 LD 300 gramas 4x4. Papel do Miolo: Off Set 120 gramas 4x4. Acabamento: Cola PUR, Laminação brilho na capa, Brochura.</p> <p>01 livro da família.</p> <p><b>Especificações do Produto:</b> Formato fechado 20,5 x 28 cm. Papel da capa:</p>	267,33	24.059,70



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS  
Rua Pedro Bortoluzzi, 435 – Centro  
CNPJ: 01.551.148/0001-87

			<p>COUCHÉ 300 gramas 4x4. Papel do Miolo: COUCHÉ 90 gramas 4x4. Acabamento: Grampo ou Cola PUR.</p> <p>A cada 20 alunos, deverá ser fornecido 01 manual do professor acondicionado em 01 bolsa confeccionada, tendo o manual as seguintes especificações: formato fechado 20,5 x 28 cm. Papel da capa: Triplex C2 LD 300 gramas 4x4. Papel do Miolo: COUCHÉ 115 gramas 4x4. Acabamento: Espiral, Laminação brilho na capa, Brochura.</p> <p>Inclusa capacitação do docente de forma EAD e acesso a conteúdo digital.</p>		
6	145	Coleção	<p><b>PROJETO ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL E PREVENÇÃO A OBESIDADE INFANTIL COLEÇÃO</b> Atitude Saudável - Vamos Prevenir a Obesidade Infantil</p> <p><b>LIVRO/EDUCANDO volume 02</b> - do 3º, 4º e 5º anos. Autoras: Gladys Mariotto e Evelin Maia, contendo:</p> <p>01 livro aluno.</p> <p><b>Especificações do Produto:</b> Formato fechado 24x24 cm. Papel da capa: Triplex C2 LD 300 gramas 4x4. Papel do Miolo: Off Set 120 gramas 4x4. Acabamento: Cola PUR, Laminação brilho na capa, Brochura.</p> <p>01 livro da família.</p> <p><b>Especificações do Produto:</b> Formato fechado 20,5 x 28 cm. Papel da capa: COUCHÉ 300 gramas 4x4. Papel do Miolo: COUCHÉ 90 gramas 4x4. Acabamento: Grampo ou Cola PUR.</p> <p>A cada 20 alunos, deverá ser fornecido 01 manual do professor acondicionado em 01 bolsa confeccionada, tendo o manual as seguintes especificações: formato fechado 20,5 x 28 cm. Papel da capa: Triplex C2 LD</p>	267,33	<b>38.762,85</b>





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**  
Rua Pedro Bortoluzzi, 435 – Centro  
CNPJ: 01.551.148/0001-87

			300 gramas 4x4. Papel do Miolo: COUCHÉ 115 gramas 4x4. Acabamento: Espiral, Laminação brilho na capa, Brochura.  Inclusa capacitação do docente de forma EAD e acesso a conteúdo digital.		
--	--	--	--	--	--

### Lote 3 – Livros Literários

Item	Quant.	Und.	Descrição	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	2	Biblioteca de Educação Infantil	Biblioteca de Educação Infantil composta por 337 livros literários, selecionados e adequados a faixa etária do aluno, conforme Anexo I.	14.885,50	29.771,00
2	2	Biblioteca de Ensino Fundamental	Biblioteca de Ensino Fundamental composta por 381 livros literários, selecionados e adequados a faixa etária do aluno, conforme Anexo II.	16.005,76	32.011,52

### 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Com base nos requisitos definidos, foram realizados levantamentos para identificar quais soluções existentes no mercado atendem aos requisitos estabelecidos, de modo a alcançar os resultados pretendidos e atender à necessidade da contratação, com os respectivos preços estimados, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia, e eficiência.

Dentro do presente estudo, com fundamento no Decreto 012/2023, Art. 5º, IV, foi realizada pesquisa juntamente a fornecedores da região, os quais já forneceram orçamentos anteriormente ao Município e participam de licitações locais.

### 6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A Estimativa de contratação é de **R\$ 237.831,32 (Duzentos e trinta e sete mil oitocentos e trinta e um reais e trinta e dois centavos)**.

### 7. LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão prestados nos locais indicados pelas Secretarias requisitantes, sem nenhum custo de entrega ao município, e no endereço descrito na Autorização de Fornecimento, tendo a contratação vigência por 12 (doze) meses.

### 8 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Justifica-se a necessidade da contratação de empresa para prestação de serviços de operação e manutenção preventiva e corretiva nos sistemas de ar condicionados dos prédios públicos do Município de



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**  
Rua Pedro Bortoluzzi, 435 – Centro  
CNPJ: 01.551.148/0001-87

Bom Jesus/SC, afim de dar melhores condições de trabalho e saúde a todos os servidores.

Assim, verifica-se que a manutenção preventiva além de ser uma necessidade indispensável ao equipamento é, também, uma exigência normativa de caráter obrigatório. Tais equipamentos são imprescindíveis ao desenvolvimento das atividades deste órgão, uma vez que proporciona o bem-estar, saúde e conforto térmico aos servidores e usuários. Desta forma é muito importante à conservação dos equipamentos de condicionamento e distribuição do ar, visto que a má qualidade da climatização pode causar graves problemas de saúde e prejuízos incalculáveis.

Além disso, necessária a elaboração de Plano de Manutenção, Operação e Controle, nos termos da Lei Federal nº 13.589/2018, bem como a emissão de documento de responsabilidade técnica de quem executou os serviços.

### **9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO**

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado;

Diante disso, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização;

Sendo assim, a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por eventuais sinistros ocorridos.

### **10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

Com a presente contratação o Município tem por objetivo que o ar-condicionado climatiza o ambiente e também filtra o ar, retendo impurezas e germes em seu filtro, portanto é de suma importância sua manutenção. Não higienizar o aparelho regularmente implica tanto em problemas técnicos e à saúde de quem o utiliza. Quando o filtro e demais partes estão sujas, o ar-condicionado não funciona tão bem, consumindo mais energia e rendendo menos e os filtros passam a liberar a sujeira retida no ambiente, causando rinites, sinusites e outros problemas de saúde.

### **11. PROVIDENCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Desenvolver um Termo de Referência que descreva de maneira clara e objetiva os requisitos técnicos, operacionais e legais necessários para a contratação. Esse documento servirá como base para o edital de licitação.

Realizar uma análise detalhada da viabilidade orçamentária para garantir que os recursos financeiros necessários para a contratação estejam disponíveis e alinhados com as diretrizes orçamentárias.

Realizar a publicação do edital de licitação em meios de comunicação oficiais, conforme as normas estabelecidas na legislação vigente, garantindo a ampla divulgação e a participação de interessados.

### **12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

Não existem contratações correlatas referentes a este objeto.

### **13. IMPACTOS AMBIENTAIS**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS  
Rua Pedro Bortoluzzi, 435 – Centro  
CNPJ: 01.551.148/0001-87

Nesta contratação não existem possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento.

#### **14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Declaro viável esta contratação.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS  
Rua Pedro Bortoluzzi, 435 – Centro  
CNPJ: 01.551.148/0001-87

## ANEXO II MINUTA DO CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO 39/2024  
PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 8/2024

**CONTRATANTE:** Município de Bom Jesus, SC, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Pedro Bortoluzzi, 435, centro, inscrita no CNPJ sob nº 01.551.148/0001-87, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor Rafael Calza, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 052.xxx.xxx-21 ao final assinado, e a

**CONTRATADA:** Empresa , pessoa jurídica de direito privado, com sede na xxxxxxxxxxxx, na cidade de xxxxxxxxxxxx, inscrita no CNPJ sob nº xxxxxxxxxxxx, neste ato representada por xxxxxxxxxxxx, portador do RG nº ....., CPF nº .....

Este contrato, regido pela Lei n.º 14.133/2021, origina-se do Processo Licitatório nº 39/2024 – Pregão Presencial – SRP 08/2024, parte integrante deste instrumento, assim como todas as cláusulas e condições contidas nas peças que o compõe.

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente contrato tem por objeto o registro de preços para a futura e eventual **aquisição de material pedagógico e treinamento, para aplicação em tempo integral na rede de ensino municipal do Município de Bom Jesus-SC.**

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
------	---------	---------	------------

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO, E DAS CONDIÇÕES E FORMA DE EXECUÇÃO

2.1 O objeto a ser entregue deverá ser de qualidade e de acordo com as especificações constantes no Anexo III, estando sujeito a substituição imediata aquele apresentando de forma diversa das especificações técnicas;

2.2 A entrega do objeto da presente licitação será parcelada, ocorrendo de acordo com a necessidade, precedida de uma Autorização de Fornecimento emitida pelo Setor de Compras.

2.3 A entrega deverá ser feita no prazo de até 10 (dez) dias, após Autorização de Fornecimento, no local a ser definido pela Secretaria solicitante, sem custo adicional, sendo de total responsabilidade da Licitante Vencedora o frete, carga, descarga, zelar pela segurança e pelo perfeito estado de conservação, enquanto estiver sob sua guarda;

2.4 O Responsável pela certificação de recebimento fará a fiscalização e conferência do objeto, verificando se o mesmo encontra-se de acordo com as condições exigidas no Edital. Caso não se encontrar será devolvido e imediatamente substituído/refeito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após notificação da empresa, sem qualquer ônus para a Administração.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**  
**Rua Pedro Bortoluzzi, 435 – Centro**  
**CNPJ: 01.551.148/0001-87**

- 2.5 Se a substituição do objeto cotado não for realizada no prazo referido, a CONTRATADA estará sujeita às sanções previstas neste Edital e em Lei.
- 2.6 O recebimento do objeto, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da empresa pela qualidade e características dos produtos entregues, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos veículos, durante o prazo contratual.
- 2.7 Além do disposto nos itens acima, a Contratada deverá:
- 2.8 Responder por qualquer acidente de trabalho na entrega dos materiais, por danos resultantes de caso fortuito ou força maior, por qualquer causa de destruição, danificação, defeitos ou incorreções dos bens do Município, de seus funcionários ou de terceiros;
- 2.9 Reparar as suas custas, qualquer irregularidade, defeito, ou divergência em relação às especificações, verificada na entrega dos materiais;
- 2.10 Arcar com os impostos, taxas e contribuições incidentes sobre o objeto deste edital na forma e nos prazos previstos em lei;
- 2.11 Submeter à fiscalização, previamente e por escrito, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos de entrega dos materiais que fujam às especificações do Objeto deste edital;
- 2.12 Reparar, corrigir, remover, reconstruir, ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os materiais entregues em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega dos materiais empregados, no prazo assinalado pelo Município;
- 2.13 Sendo o regime de execução do contrato por fornecimento e o quantitativo informado mera estimativa do consumo, a aquisição dos materiais será realizada de acordo com as necessidades do Município, sendo objeto de faturamento e pagamento os quantitativos efetivamente fornecidos;
- 2.14 Na hipótese de descumprimento da obrigação no prazo assinalado, fica facultado ao Município requerer que ela seja executada às custas do detentor dos preços registrados, descontando-se o valor correspondente dos pagamentos devidos ao detentor dos preços registrados;
- 2.15 Na hipótese de descumprimento da obrigação no prazo assinalado, fica facultado ao Município requerer que ela seja executada às custas do detentor dos preços registrados, descontando-se o valor correspondente dos pagamentos devidos ao detentor dos preços registrados;
- 2.16 A administração receberá o presente objeto na forma que alude os art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021;
- 2.17 O Contratado fica vinculado a todos os termos expostos no Edital de Licitação – Pregão Presencial – Sistema de Registro de Preços 08/2024.

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO**

3.1 Pelo objeto descrito na Cláusula primeira deste Contrato, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, os preços unitários abaixo, importando num valor total estimado de R\$

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO
------	---------	---------	----------------

3.2 O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, após recebimento dos materiais solicitados na Autorização de Fornecimento emitida pelo setor competente à Empresa licitante vencedora e emissão da Nota Fiscal;

3.3 Fica o CONTRATANTE autorizado a deduzir do pagamento devido, qualquer multa imposta, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei;



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**  
Rua Pedro Bortoluzzi, 435 – Centro  
CNPJ: 01.551.148/0001-87

3.4 O pagamento poderá ser susgado pelo CONTRATANTE, quando os serviços não estiverem de acordo com o estipulado, ou por inadimplemento de qualquer Cláusula deste Contrato;

3.5 Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela CONTRATANTE, o valor devido será acrescido de atualização financeira, de acordo com o índice aplicável à espécie.

#### **4. CLAUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO**

4.1 Em atendimento ao §1º do art. 28 da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, não haverá reajuste, nem atualização de valores, exceto na ocorrência de fato que justifique a aplicação da alínea "d", do inciso II, do art. 124, da Lei nº 14.133/2021.

4.2 De acordo com o determinado no Item anterior, os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico financeiro do contrato, procedendo-se à revisão do mesmo a qualquer tempo, desde que ocorra variação de preços do produto determinado pelo órgão regulador, que seja imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas no presente instrumento;

4.3 A contratada, quando for o caso, deverá formular à Administração requerimento para a revisão do contrato, comprovando a ocorrência de aumento de preços.

I - a comprovação será feita por meio de documentos, tais como lista de preço de fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de mercadorias, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato;

II - junto com o requerimento, a contratada deverá apresentar planilhas de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato, evidenciando o quanto o aumento de preços ocorrido repercute no valor total pactuado;

III - A Administração, reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, procederá à revisão do contrato;

4.4 Independentemente de solicitação, a Administração poderá convocar a contratada para negociar a redução dos preços, mantendo o mesmo objeto cotado, na qualidade e nas especificações indicadas na proposta, em virtude da redução dos preços do produto no mercado;

4.5 As alterações para fins de revisão contratual, poderão ser concedidos, desde que solicitados oportunamente pela contratada, devendo esta respaldar-se em documentação legal de suporte com a respectiva memória de cálculo comprobatória da alteração pretendida, quando relativa à revisão por alteração na composição de custos;

4.6 Também o MUNICÍPIO poderá solicitar a revisão em caso de redução de valores por conta da política de preços praticada no mercado

#### **5. CLAUSULA QUINTA – DO PRAZO DE FORNECIMENTO E DA VIGÊNCIA**

5.1 O prazo de fornecimento deverá ser em até 10 (dez) dias, a partir da solicitação.

5.2 O presente contrato possui vigência até ....., contados a partir da data de sua assinatura.

5.3 O presente contrato poderá ser prorrogado nos termos do art. 84 da Lei n. 14.133/2021.

#### **6. CLAUSULA SEXTA – RECURSOS PARA ATENDER AS DESPESAS**

6.1 As despesas provenientes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta de Dotação Orçamentária do Município de Bom Jesus do ano de 2024/2025.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**  
Rua Pedro Bortoluzzi, 435 – Centro  
CNPJ: 01.551.148/0001-87

**7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA GARANTIA**

7.1 A garantia legal para os bens objeto do presente contrato é de 12 meses ambos contados a partir do recebimento e aceite pelo CONTRATANTE;

7.2 O CONTRATADO se obriga a reparar ou trocar os produtos que se apresentarem com vício de qualidade, defeitos de fabricação, fornecendo todos os materiais, componentes e insumos eventualmente utilizados, sem qualquer custo adicional aos valores contratados;

**8. CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES**

8.1 As alterações deste contrato serão processadas nos termos do art. 124 e 125 da Lei nº 14.133/2021.

**9. CLÁUSULA NONA – DAS PRERROGATIVAS DO CONTRATANTE**

O CONTRATANTE reserva-se o direito de uso das seguintes prerrogativas, naquilo que for pertinente a este Contrato:

I - modificá-lo unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do CONTRATADO;

II - rescindi-lo unilateralmente, nos casos especificados artigo 137 da Lei 14.133/2021;

III - fiscalizar-lhe a execução;

IV - aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

**10. CLAUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

I - Cumprir fielmente este Contrato;

II - Prestar os esclarecimentos de que forem solicitados pela fiscalização do contratante;

III - Fornecer o objeto de acordo com o previsto no edital;

IV - Garantir a qualidade do produto fornecido;

V - Substituir imediatamente os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas;

VI - Manter, durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação;

VII - Executar o objeto diretamente, sendo vedada a subcontratação.

VIII - Deve ainda a Contratada:

a) assumir responsabilidade pela prestação dos serviços, bem como por quaisquer danos decorrentes, causados a esta Municipalidade ou a terceiros.

b) Os itens deverão ser fornecidos na Secretaria Municipal de Educação no prazo máximo de 10 (dez) dias a partir do recebimento da autorização de fornecimento pela empresa contratada;

c) Os treinamentos/capacitações aos docentes poderão ser feitos de forma presencial ou à distância, devendo acontecer dentro do prazo de 30 dias após o fornecimento do material pedagógico;

d) Pela contratação e demissão de funcionários necessários para a execução do objeto contratado, bem como assumir as responsabilidades por todos os encargos trabalhistas, sociais e previdenciários, pagamento salarial e outros que podem advir da presente prestação de serviços;

e) Providenciar a imediata correção das deficiências e falhas apontadas pela Contratante quanto à execução dos serviços;

f) Retirar ou substituir qualquer empregado que demonstre conduta nociva ou incompatível com os serviços a que se obriga;

g) Permitir que os prepostos do município inspecionem a qualquer tempo e hora o andamento dos serviços;



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**  
**Rua Pedro Bortoluzzi, 435 – Centro**  
**CNPJ: 01.551.148/0001-87**

- h) Pelos danos causados a terceiros, em qualquer caso, durante a execução dos serviços, bem como a reparação ou indenização sem ônus para o Município;
- i) O proponente vencedor do certame se obriga a agir com zelo e prudência na execução dos serviços da contratação, respondendo exclusivamente por seus atos e de seus prepostos, para o caso de sua ação ou omissão resultar em danos materiais ou morais à administração ou a terceiro, garantindo, inclusive, o direito de regresso, caso a municipalidade seja demandada por tais faltas;
- j) Atender às normas Federais, Estaduais e Municipais regentes do assunto;
- k) Cumprir as determinações da municipalidade;
- l) Também correrão à custa da Contratada: despesas com pessoal, encargos sociais, impostos, taxas, obrigações trabalhistas, transporte, alimentação, hospedagem, crachás de identificação dos funcionários, uniformes com jaleco e/ou faixa refletiva, e tudo mais que faça necessário à prestação do serviço;
- m) A presente contratação não será de nenhuma forma, fundamento para a constituição de vínculo trabalhista com empregados, funcionários, prepostos ou terceiros que a CONTRATADA colocar a serviço;
- n) Fornecer as devidas Notas Fiscais, nos termos da Lei.

**11. CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 11.1 Realizar o pagamento na forma estipulada neste Contrato;
- 11.2 Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato;
- 11.3 Notificar o CONTRATADO por escrito, sobre quaisquer irregularidades que venham a ocorrer em função da execução deste contrato.

**12. CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES**

- 12.1 No caso de descumprimento contratual ou atraso injustificado por parte do contratado na execução do contrato, a partir do primeiro dia, o mesmo sujeitar-se-á à multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao dia, sobre o valor inadimplente, que não excederá a 30% (trinta por cento) do montante, que será descontado dos valores eventualmente devidos pelo Município de Chapadão do Lageado, ou ainda, quando for o caso, cobrados judicialmente.
- 12.2 Pela inexecução total ou parcial do objeto do contrato, além do disposto no subitem 12.1, estará o contratado sujeito às seguintes sanções:
  - a) advertência;
  - b) multa de até 30% (trinta por cento) sobre o valor do contrato;
  - c) suspensão temporária da possibilidade de participar de licitação e contratar com o Município de Bom Jesus pelo período de até 03 (três) anos consecutivos;
  - d) declaração de inidoneidade.
- 12.3 A apresentação das razões do atraso, antes da data avençada para entrega do produto, embora não elida por si a penalidade, poderá contar favoravelmente à empresa quando da decisão da Administração, se cabíveis os argumentos apresentados.
- 12.4 Nos termos do art. 162 da Lei 14.133/2021, a multa, caso aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, em conformidade com a legislação específica.
- 12.5 Fica garantido o direito ao contraditório e ampla defesa à Licitante, em caso de aplicação de qualquer penalidade, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da intimação do ato.
- 12.6 As sanções previstas neste Instrumento poderão ser relevadas na hipótese de caso fortuito e força maior, ou a ausência de culpa da Licitante, devidamente comprovada perante a Entidade de Licitação.





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**  
Rua Pedro Bortoluzzi, 435 – Centro  
CNPJ: 01.551.148/0001-87

12.7 As sanções pelo descumprimento das obrigações contratuais estão previstas no Termo de Contrato, parte integrante deste Edital.

12.8 Se o licitante vencedor descumprir as condições deste edital ficará sujeito às penalidades estabelecidas nas Leis nº 14.133/2021.

12.9 Nos termos do artigo 155 Lei n. 14.133/2021, se o licitante, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio de citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.10 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no sistema de registro de cadastro do Município, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais.

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO**

13.1 O presente Contrato poderá ser rescindido nos termos dos artigos 137 da Lei 14.133/2021;

13.2 Em caso de rescisão o Município observará no que couber os artigos 155 e 156, da lei Federal nº 14.133/2021;

13.3 Caso o contratado seja penalizado perante seu órgão regulador o município poderá rescindir o contrato.

### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS DIREITOS DO CONTRATANTE EM CASO DE RESCISÃO UNILATERAL**

14.1 Rescindido o Contrato na forma do art. 137 da Lei 14.133/2021, é facultado ao CONTRATANTE:  
I - assunção imediata do objeto do contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração;

II - ocupação e utilização do local, instalações, equipamentos, material e pessoal empregados na execução do contrato, necessários à sua continuidade, na forma do inciso II do art. 139 da Lei nº 14.133/2021;

III - execução da garantia contratual, para ressarcimento da Administração e dos valores das multas e indenizações a ela devidos;

IV - retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração.

### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES LEGAIS E FISCAIS**

15.1 Todos os débitos de natureza previdenciária, tributária, fiscal, social e trabalhista, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer natureza, decorrentes da celebração deste Contrato, ou de sua execução, correrão única e exclusivamente por conta da CONTRATADA.

15.2 Obriga-se a CONTRATADA a manter-se inteiramente em dia com as contribuições previdenciárias, fiscais, sociais e trabalhistas. Verificada, em qualquer tempo, a existência de débito proveniente de não recolhimento dos mesmos, por parte da CONTRATADA, fica a CONTRATANTE desde já autorizada a suspender os pagamentos devidos, até que fique constatada a plena e total regularização de sua situação.

15.3 Quaisquer alterações nos encargos ou obrigações de natureza fiscal e/ou parafiscal, após a data limite de recebimento e abertura da proposta, será objeto de entendimento entre a CONTRATADA e a CONTRATANTE.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**  
Rua Pedro Bortoluzzi, 435 – Centro  
CNPJ: 01.551.148/0001-87

15.4 A CONTRATADA responderá a todas as reclamações trabalhistas que possam ocorrer em consequência da execução dos serviços contratados, os quais não importam em vinculação laboral entre a CONTRATANTE e o empregado envolvido, que mantém relação empregatícia com a CONTRATADA, empregadora na forma do disposto no art. 2º da Constituição das Leis do Trabalho.

15.5 Caso haja condenação da CONTRATANTE, inclusive como responsável solidária, a CONTRATADA reembolsar-lhe-á os valores pagos em decorrência da decisão judicial.

**16. CLÁUSULA DECIMA SEXTA - DO FORO E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

16.1 Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Xanxerê/SC, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.2 Os casos omissos, assim como as dúvidas serão resolvidos com base na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

16.3 E, por estarem assim justas e acordadas, assinam as partes o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Bom Jesus, SC,..... de de 2024.

**RAFAEL CALZA**  
**Prefeito Municipal**  
**CONTRATANTE**

**CONTRATADA**

Procurador Municipal

**Testemunhas:**

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS  
Rua Pedro Bortoluzzi, 435 – Centro  
CNPJ: 01.551.148/0001-87

**ANEXO III**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

PROCESSO LICITATÓRIO 39/2024  
PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 8/2024

**1. DO OBJETO**

1.1 Aquisição de material pedagógico e treinamento, para aplicação em tempo integral na rede de ensino municipal do Município de Bom Jesus-SC.

Abaixo seguem as descrições:

**Lote 1 – Material de Educação Financeira**

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	45	kit	<p><b>PROJETO EDUCAÇÃO FINANCEIRA</b> <b>COLEÇÃO:</b> Aprendendo o Valor das Coisas - <b>LIVRO/ALUNO 1º ano</b>, autoras: Gladys Mariotto, contendo:</p> <p>01 livro aluno. <b>Especificações do Produto:</b> Formato fechado 24x24 cm. Papel da capa: Triplex C2 LD 300 gramas 4x4 Papel do Miolo: Off Set 120 gramas 4x4 Acabamento: Cola PUR, Laminação brilho na capa 4x4, Brochura</p> <p>01 livro da família. <b>Especificações do Produto:</b> Formato fechado 20,5 x 28 cm. Papel da capa: COUCHÉ 300 gramas 4x4. Papel do Miolo: COUCHÉ 90 gramas 4x4. Acabamento: Grampo ou Cola PUR.</p> <p>A cada 20 alunos, deverá ser fornecido 01 manual do professor acondicionado em 01 bolsa confeccionada, tendo o manual as seguintes especificações: formato fechado 20,5 x 28 cm. Papel da capa: Triplex C2 LD 300 gramas 4x4. Papel do Miolo: COUCHÉ</p>	280,23	12.610,35



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS  
Rua Pedro Bortoluzzi, 435 – Centro  
CNPJ: 01.551.148/0001-87

			115 gramas 4x4. Acabamento: Espiral, Laminação brilho na capa, Brochura.  Inclusa capacitação do docente de forma EAD e acesso a conteúdo digital.		
2	47	kit	<b>PROJETO EDUCAÇÃO FINANCEIRA COLEÇÃO:</b> Aprendendo o Valor das Coisas - <b>LIVRO/ALUNO 2º ano</b> , autoras: Gladys Mariotto, contendo:  01 livro aluno. <b>Especificações do Produto:</b> Formato fechado 24x24 cm. Papel da capa: Triplex C2 LD 300 gramas 4x4 Papel do Miolo: Off Set 120 gramas 4x4 Acabamento: Cola PUR, Laminação brilho na capa 4x4, Brochura  01 livro da família. <b>Especificações do Produto:</b> Formato fechado 20,5 x 28 cm. Papel da capa: COUCHÉ 300 gramas 4x4. Papel do Miolo: COUCHÉ 90 gramas 4x4. Acabamento: Grampo ou Cola PUR.  A cada 20 alunos, deverá ser fornecido 01 manual do professor acondicionado em 01 bolsa confeccionada, tendo o manual as seguintes especificações: formato fechado 20,5 x 28 cm. Papel da capa: Triplex C2 LD 300 gramas 4x4. Papel do Miolo: COUCHÉ 115 gramas 4x4. Acabamento: Espiral, Laminação brilho na capa, Brochura.  Inclusa capacitação do docente de forma EAD e acesso a conteúdo digital.	280,23	13.170,81
3	60	kit	<b>PROJETO EDUCAÇÃO FINANCEIRA COLEÇÃO:</b> Aprendendo o Valor das Coisas - <b>LIVRO/ALUNO 3º ano</b> , autoras: Gladys Mariotto, contendo:  01 livro aluno. <b>Especificações do Produto:</b> Formato	280,23	16.813,80



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**  
Rua Pedro Bortoluzzi, 435 – Centro  
CNPJ: 01.551.148/0001-87

			<p>fechado 24x24 cm. Papel da capa: Triplex C2 LD 300 gramas 4x4 Papel do Miolo: Off Set 120 gramas 4x4 Acabamento: Cola PUR, Laminação brilho na capa 4x4, Brochura</p> <p>01 livro da família.</p> <p><b>Especificações do Produto:</b> Formato fechado 20,5 x 28 cm. Papel da capa: COUCHÉ 300 gramas 4x4. Papel do Miolo: COUCHÉ 90 gramas 4x4. Acabamento: Grampo ou Cola PUR.</p> <p>A cada 20 alunos, deverá ser fornecido 01 manual do professor acondicionado em 01 bolsa confeccionada, tendo o manual as seguintes especificações: formato fechado 20,5 x 28 cm. Papel da capa: Triplex C2 LD 300 gramas 4x4. Papel do Miolo: COUCHÉ 115 gramas 4x4. Acabamento: Espiral, Laminação brilho na capa, Brochura.</p> <p>Inclusa capacitação do docente de forma EAD e acesso a conteúdo digital.</p>		
4	47	kit	<p><b>PROJETO EDUCAÇÃO FINANCEIRA COLEÇÃO:</b> Aprendendo o Valor das Coisas - <b>LIVRO/ALUNO 4º ano</b>, autoras: Gladys Mariotto, contendo:</p> <p>01 livro aluno.</p> <p><b>Especificações do Produto:</b> Formato fechado 24x24 cm. Papel da capa: Triplex C2 LD 300 gramas 4x4 Papel do Miolo: Off Set 120 gramas 4x4 Acabamento: Cola PUR, Laminação brilho na capa 4x4, Brochura</p> <p>01 livro da família.</p> <p><b>Especificações do Produto:</b> Formato fechado 20,5 x 28 cm. Papel da capa: COUCHÉ 300 gramas 4x4. Papel do Miolo: COUCHÉ 90 gramas 4x4. Acabamento: Grampo ou Cola PUR.</p>	280,23	13.170,81



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**  
Rua Pedro Bortoluzzi, 435 – Centro  
CNPJ: 01.551.148/0001-87

			<p>A cada 20 alunos, deverá ser fornecido 01 manual do professor acondicionado em 01 bolsa confeccionada, tendo o manual as seguintes especificações: formato fechado 20,5 x 28 cm. Papel da capa: Triplex C2 LD 300 gramas 4x4. Papel do Miolo: COUCHÉ 115 gramas 4x4. Acabamento: Espiral, Laminação brilho na capa, Brochura.</p> <p>Inclusa capacitação do docente de forma EAD e acesso a conteúdo digital.</p>		
5	47	kit	<p><b>PROJETO EDUCAÇÃO FINANCEIRA</b> <b>COLEÇÃO:</b> Aprendendo o Valor das Coisas - <b>LIVRO/ALUNO 5º ano</b>, autoras: Gladys Mariotto, contendo:</p> <p>01 livro aluno. <b>Especificações do Produto:</b> Formato fechado 24x24 cm. Papel da capa: Triplex C2 LD 300 gramas 4x4 Papel do Miolo: Off Set 120 gramas 4x4 Acabamento: Cola PUR, Laminação brilho na capa 4x4, Brochura</p> <p>01 livro da família. <b>Especificações do Produto:</b> Formato fechado 20,5 x 28 cm. Papel da capa: COUCHÉ 300 gramas 4x4. Papel do Miolo: COUCHÉ 90 gramas 4x4. Acabamento: Grampo ou Cola PUR.</p> <p>A cada 20 alunos, deverá ser fornecido 01 manual do professor acondicionado em 01 bolsa confeccionada, tendo o manual as seguintes especificações: formato fechado 20,5 x 28 cm. Papel da capa: Triplex C2 LD 300 gramas 4x4. Papel do Miolo: COUCHÉ 115 gramas 4x4. Acabamento: Espiral, Laminação brilho na capa, Brochura.</p> <p>Inclusa capacitação do docente de forma EAD e acesso a conteúdo digital.</p>	280,23	13.170,81



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS  
Rua Pedro Bortoluzzi, 435 – Centro  
CNPJ: 01.551.148/0001-87

**Lote 2 – Material de Educação Alimentar**

Item	Quant.	Und.	Descrição	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	25	Coleção	<p><b>COLEÇÃO</b> Atitude Saudável - Vamos Prevenir a Obesidade Infantil <b>BERÇÁRIO</b>. Autoras: Gladys Mariotto, Ninha Proença e Liziane Laufer Rodrigues, contendo:</p> <p>01 livro/berçário.</p> <p><b>Especificações do Produto:</b> Formato fechado 20x28 cm. Papel da capa: COUCHÉ 300 gramas 4x4. Papel do Miolo: COUCHÉ 90 gramas 4x4. Acabamento: Grampo ou Cola PUR.</p> <p>01 livro da família.</p> <p><b>Especificações do Produto:</b> Formato fechado 20,5 x 28 cm. Papel da capa: COUCHÉ 300 gramas 4x4. Papel do Miolo: COUCHÉ 90 gramas 4x4. Acabamento: Grampo ou Cola PUR.</p> <p>A cada 20 alunos, deverá ser fornecido 01 manual do professor acondicionado em 01 bolsa confeccionada, tendo o manual as seguintes especificações: formato fechado 20,5 x 28 cm. Papel da capa: Triplex C2 LD 300 gramas 4x4. Papel do Miolo: COUCHÉ 115 gramas 4x4. Acabamento: Espiral, Laminação brilho na capa, Brochura.</p> <p>Inclusa capacitação do docente de forma EAD e acesso a conteúdo digital.</p>	277,63	6.940,75
2	50	Coleção	<p><b>PROJETO ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL E PREVENÇÃO A OBESIDADE INFANTIL</b></p> <p><b>COLEÇÃO</b> Atitude Saudável - Vamos Prevenir a Obesidade Infantil</p>	314,30	15.715,00



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS  
Rua Pedro Bortoluzzi, 435 – Centro  
CNPJ: 01.551.148/0001-87

			<p><b>LIVRO/CRIANÇA Maternal.</b> Autoras: Gladys Mariotto, Ninha Proença e Liziane Laufer Rodrigues, contendo:</p> <p>01 livro aluno.</p> <p><b>Especificações do Produto:</b> Formato fechado 34x25 cm. Papel da capa: Triplex C2 LD 300 gramas 4x4. Papel do Miolo: Off Set 150 gramas 4x4. Acabamento: Espiral, Laminação brilho na capa, Brochura.</p> <p>01 livro da família.</p> <p><b>Especificações do Produto:</b> Formato fechado 20,5 x 28 cm. Papel da capa: COUCHÉ 300 gramas 4x4. Papel do Miolo: COUCHÉ 90 gramas 4x4. Acabamento: Grampo ou Cola PUR.</p> <p>A cada 20 alunos, deverá ser fornecido 01 manual do professor acondicionado em 01 bolsa confeccionada, tendo o manual as seguintes especificações: formato fechado 20,5 x 28 cm. Papel da capa: Triplex C2 LD 300 gramas 4x4. Papel do Miolo: COUCHÉ 115 gramas 4x4. Acabamento: Espiral, Laminação brilho na capa, Brochura.</p> <p>Inclusa capacitação do docente de forma EAD e acesso a conteúdo digital.</p>		
3	37	Coleção	<p><b>PROJETO ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL E PREVENÇÃO A OBESIDADE INFANTIL COLEÇÃO</b> Atitude Saudável - Vamos Prevenir a Obesidade Infantil</p> <p><b>LIVRO/CRIANÇA Pré I.</b> Autoras: Gladys Mariotto, Ninha Proença e Liziane Laufer Rodrigues, contendo:</p> <p>01 livro aluno.</p> <p><b>Especificações do Produto:</b> Formato fechado 30x25 cm. Papel da capa: Triplex C2 LD 300 gramas 4x4. Papel do Miolo: Off Set 150 gramas 4x4. Acabamento: Espiral,</p>	280,96	10.395,52





ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS  
Rua Pedro Bortoluzzi, 435 – Centro  
CNPJ: 01.551.148/0001-87

			<p>Laminação brilho na capa, Brochura.</p> <p>01 livro da família. <b>Especificações do Produto:</b> Formato fechado 20,5 x 28 cm. Papel da capa: COUCHÉ 300 gramas 4x4. Papel do Miolo: COUCHÉ 90 gramas 4x4. Acabamento: Grampo ou Cola PUR.</p> <p>A cada 20 alunos, deverá ser fornecido 01 manual do professor acondicionado em 01 bolsa confeccionada, tendo o manual as seguintes especificações: formato fechado 20,5 x 28 cm. Papel da capa: Triplex C2 LD 300 gramas 4x4. Papel do Miolo: COUCHÉ 115 gramas 4x4. Acabamento: Espiral, Laminação brilho na capa, Brochura.</p> <p>Inclusa capacitação do docente de forma EAD e acesso a conteúdo digital.</p>		
4	40	Coleção	<p><b>PROJETO ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL E PREVENÇÃO A OBESIDADE INFANTIL COLEÇÃO</b> Atitude Saudável - Vamos Prevenir a Obesidade Infantil <b>LIVRO/CRIANÇA Pré II.</b> Autoras: Gladys Mariotto, Ninha Proença e Liziane Laufer Rodrigues, contendo:</p> <p>01 livro aluno. <b>Especificações do Produto:</b> Formato fechado 30x25 cm. Papel da capa: Triplex C2 LD 300 gramas 4x4. Papel do Miolo: Off Set 150 gramas 4x4. Acabamento: Espiral, Laminação brilho na capa, Brochura.</p> <p>01 livro da família. <b>Especificações do Produto:</b> Formato fechado 20,5 x 28 cm. Papel da capa: COUCHÉ 300 gramas 4x4. Papel do Miolo: COUCHÉ 90 gramas 4x4. Acabamento: Grampo ou Cola PUR.</p>	280,96	11.238,40



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS  
Rua Pedro Bortoluzzi, 435 – Centro  
CNPJ: 01.551.148/0001-87

			<p>A cada 20 alunos, deverá ser fornecido 01 manual do professor acondicionado em 01 bolsa confeccionada, tendo o manual as seguintes especificações: formato fechado 20,5 x 28 cm. Papel da capa: Triplex C2 LD 300 gramas 4x4. Papel do Miolo: COUCHÉ 115 gramas 4x4. Acabamento: Espiral, Laminação brilho na capa, Brochura.</p> <p>Inclusa capacitação do docente de forma EAD e acesso a conteúdo digital.</p>		
5	90	Coleção	<p><b>PROJETO ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL E PREVENÇÃO A OBESIDADE INFANTIL COLEÇÃO</b> Atitude Saudável - Vamos Prevenir a Obesidade Infantil</p> <p><b>LIVRO/EDUCANDO volume 01</b> - do 1º e 2º ano. Autoras: Gladys Mariotto, Ninha Proença e Liziane Laufer Rodrigues, contendo:</p> <p><b>Sendo:</b> 01 livro aluno.</p> <p><b>Especificações do Produto:</b> Formato fechado 24x24 cm. Papel da capa: Triplex C2 LD 300 gramas 4x4. Papel do Miolo: Off Set 120 gramas 4x4. Acabamento: Cola PUR, Laminação brilho na capa, Brochura.</p> <p>01 livro da família.</p> <p><b>Especificações do Produto:</b> Formato fechado 20,5 x 28 cm. Papel da capa: COUCHÉ 300 gramas 4x4. Papel do Miolo: COUCHÉ 90 gramas 4x4. Acabamento: Grampo ou Cola PUR.</p> <p>A cada 20 alunos, deverá ser fornecido 01 manual do professor acondicionado em 01 bolsa confeccionada, tendo o manual as seguintes especificações: formato fechado 20,5 x 28 cm. Papel da capa: Triplex C2 LD 300 gramas 4x4. Papel do Miolo: COUCHÉ 115 gramas 4x4. Acabamento: Espiral,</p>	267,33	24.059,70



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**  
Rua Pedro Bortoluzzi, 435 – Centro  
CNPJ: 01.551.148/0001-87

			Laminação brilho na capa, Brochura.  Inclusa capacitação do docente de forma EAD e acesso a conteúdo digital.		
6	145	Coleção	<p><b>PROJETO ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL E PREVENÇÃO A OBESIDADE INFANTIL COLEÇÃO</b> Atitude Saudável - Vamos Prevenir a Obesidade Infantil</p> <p><b>LIVRO/EDUCANDO volume 02</b> - do 3º, 4º e 5º anos. Autoras: Gladys Mariotto e Evelin Maia, contendo:</p> <p>01 livro aluno.</p> <p><b>Especificações do Produto:</b> Formato fechado 24x24 cm. Papel da capa: Triplex C2 LD 300 gramas 4x4. Papel do Miolo: Off Set 120 gramas 4x4. Acabamento: Cola PUR, Laminação brilho na capa, Brochura.</p> <p>01 livro da família.</p> <p><b>Especificações do Produto:</b> Formato fechado 20,5 x 28 cm. Papel da capa: COUCHÉ 300 gramas 4x4. Papel do Miolo: COUCHÉ 90 gramas 4x4. Acabamento: Grampo ou Cola PUR.</p> <p>A cada 20 alunos, deverá ser fornecido 01 manual do professor acondicionado em 01 bolsa confeccionada, tendo o manual as seguintes especificações: formato fechado 20,5 x 28 cm. Papel da capa: Triplex C2 LD 300 gramas 4x4. Papel do Miolo: COUCHÉ 115 gramas 4x4. Acabamento: Espiral, Laminação brilho na capa, Brochura.</p> <p>Inclusa capacitação do docente de forma EAD e acesso a conteúdo digital.</p>	267,33	38.762,85

**Lote 3 – Livros Literários**

Item	Quant.	Und.	Descrição	Valor	Valor Total
------	--------	------	-----------	-------	-------------



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**  
Rua Pedro Bortoluzzi, 435 – Centro  
CNPJ: 01.551.148/0001-87

				<b>Unitário (R\$)</b>	<b>(R\$)</b>
1	2	Biblioteca de Educação Infantil	Biblioteca de Educação Infantil composta por 337 livros literários, selecionados e adequados a faixa etária do aluno, conforme Anexo I.	14.885,50	29.771,00
2	2	Biblioteca de Ensino Fundamental	Biblioteca de Ensino Fundamental composta por 381 livros literários, selecionados e adequados a faixa etária do aluno, conforme Anexo II.	16.005,76	32.011,52

**VALOR TOTAL GLOBAL : R\$ 237.831,32 (Duzentos e trinta e sete mil oitocentos e trinta e um reais e trinta e dois centavos).**

1.2 O valor estimado da contratação para o período de 12 meses;

1.3 No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

## **2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

2.1 A presente demanda visa adquirir material didático-pedagógico, compreendendo os temas de educação financeira e educação alimentar, incluindo assessoria pedagógica e capacitação de docentes, bem como adquirir livros literários destinados a atender a demanda das unidades de ensino da Educação Infantil e Ensino Fundamental da rede municipal de ensino do Município de Bom Jesus

Os materiais serão distribuídos estrategicamente nas mencionadas unidades de ensino ao longo do ano letivo de 2024, visando atender às demandas específicas de cada segmento educacional. Deve-se priorizar a aquisição de itens de boa qualidade que favoreçam o processo educacional e pedagógico, sendo estes considerados relevantes para o trabalho de professores e alunos.

A contratação tem como objetivo trabalhar educação financeira e alimentar com os alunos da educação infantil e educação fundamental, pertencentes a rede municipal de ensino do município, contemplando o ensino sobre a melhor postura prática em relação ao dinheiro e ao convívio em sociedade, bem como o ensino sobre a educação alimentar e nutricional as crianças e adolescentes, para que desenvolvam uma vida saudável com base nos alimentos, aprendendo a importância da boa alimentação.

Além disso, as obras literárias são utilizadas diariamente nas rodas de leitura, nos planejamentos dos professores como instrumentos para o desenvolvimento de atividades pedagógicas e considerando que são disponibilizados para o manuseio pelas crianças/adolescentes, inevitavelmente, acabam causando desgaste/deterioração nos livros. Logo necessário a renovação dos livros de tempo em tempo.

Ressalta-se a importância da aquisição de acervo bibliográfico que oportuniza a expansão dos conhecimentos relacionados às habilidades de leitura, compreensão, interpretação e um diálogo com todas as áreas do conhecimento, possibilitando aos alunos uma aprendizagem atrativa, prazerosa e significativa.

Com base na legislação brasileira, a inclusão da Educação Alimentar no ensino fundamental é justificada pelo seu papel na formação integral dos estudantes, na promoção da cidadania consciente, na prevenção de problemas de saúde relacionados à má alimentação e no fortalecimento da saúde e bem-estar, contribuindo para um futuro mais saudável e sustentável para os indivíduos e a sociedade como um todo.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**  
Rua Pedro Bortoluzzi, 435 – Centro  
CNPJ: 01.551.148/0001-87

No que tange a Educação Financeira, esta desempenha um papel fundamental na formação de cidadãos conscientes e responsáveis, preparando-os para tomar decisões financeiras informadas e contribuindo para o desenvolvimento de habilidades de vida essenciais.

### **3. DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO**

3.1 O aceite do objeto pelo setor competente do Município de Bom Jesus/SC não exclui a responsabilidade do fornecedor ou por desacordo com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, e verificadas posteriormente;

3.2 Se constatada qualquer irregularidade, a empresa deverá solucionar imediatamente.

3.3 Em caso de substituição do serviço (capacitação e acesso à conteúdo digital) ou do material, conforme previsto no subitem anterior, correrão à conta do fornecedor as despesas decorrentes.

### **4. DA GARANTIA**

4.1 O CONTRATADO se obriga a prestar o serviço atendendo as obrigações solicitadas, sendo obrigado a substituir os que não atenderem as especificações.

### **5. DAS OBRIGAÇÕES**

#### **5.1. DAS PRERROGATIVAS DO CONTRATANTE**

I - O CONTRATANTE reserva-se o direito de uso das seguintes prerrogativas, naquilo que for pertinente a este Contrato:

II - Modificá-lo unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do CONTRATADO;

III - Rescindi-lo unilateralmente, nos casos especificados artigo 137 da Lei 14.133/2021;

IV - Fiscalizar lhe a execução;

V - Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

#### **5.2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

I - Cumprir fielmente este Contrato;

II - Prestar os esclarecimentos de que forem solicitados pela fiscalização do contratante;

III - Fornecer o objeto de acordo com o previsto no edital;

IV - Garantir a qualidade do produto fornecido;

V - Substituir imediatamente os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas;

VI - Manter, durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação;

VII - Executar o objeto diretamente, sendo vedada a subcontratação.

VIII - Deve ainda a Contratada:

a) assumir responsabilidade pela prestação dos serviços, bem como por quaisquer danos decorrentes, causados a esta Municipalidade ou a terceiros.

b) Os itens deverão ser fornecidos na Secretaria Municipal de Educação no prazo máximo de 10 (dez) dias a partir do recebimento da autorização de fornecimento pela empresa contratada;

c) Os treinamentos/capacitações aos docentes poderão ser feitos de forma presencial ou à distância, devendo acontecer dentro do prazo de 30 dias após o fornecimento do material pedagógico;



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**  
**Rua Pedro Bortoluzzi, 435 – Centro**  
**CNPJ: 01.551.148/0001-87**

- d) Pela contratação e demissão de funcionários necessários para a execução do objeto contratado, bem como assumir as responsabilidades por todos os encargos trabalhistas, sociais e previdenciários, pagamento salarial e outros que podem advir da presente prestação de serviços;
- e) Providenciar a imediata correção das deficiências e falhas apontadas pela Contratante quanto à execução dos serviços;
- f) Retirar ou substituir qualquer empregado que demonstre conduta nociva ou incompatível com os serviços a que se obriga;
- g) Permitir que os prepostos do município inspecionem a qualquer tempo e hora o andamento dos serviços;
- h) Pelos danos causados a terceiros, em qualquer caso, durante a execução dos serviços, bem como a reparação ou indenização sem ônus para o Município;
- i) O proponente vencedor do certame se obriga a agir com zelo e prudência na execução dos serviços da contratação, respondendo exclusivamente por seus atos e de seus prepostos, para o caso de sua ação ou omissão resultar em danos materiais ou morais à administração ou a terceiro, garantindo, inclusive, o direito de regresso, caso a municipalidade seja demandada por tais faltas;
- j) Atender às normas Federais, Estaduais e Municipais regentes do assunto;
- k) Cumprir as determinações da municipalidade;
- l) Também correrão à custa da Contratada: despesas com pessoal, encargos sociais, impostos, taxas, obrigações trabalhistas, transporte, alimentação, hospedagem, crachás de identificação dos funcionários, uniformes com jaleco e/ou faixa refletiva, e tudo mais que faça necessário à prestação do serviço;
- m) A presente contratação não será de nenhuma forma, fundamento para a constituição de vínculo trabalhista com empregados, funcionários, prepostos ou terceiros que a CONTRATADA colocar a serviço;
- n) Fornecer as devidas Notas Fiscais, nos termos da Lei.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS  
Rua Pedro Bortoluzzi, 435 – Centro  
CNPJ: 01.551.148/0001-87

**ANEXO I – BIBLIOTECA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

ITEM	SÉRIE	UNIDADE	VOL.	DESCRIÇÃO	PÁG.	EDITORA	FORMATO	AUTOR	MATERIAL
1	EDUCAÇÃO INFANTIL	COLEÇÃO	6	SÉRIE INSETOS DO BEM	12	AGAQUÊ	28X28	JOSÉ ANTÔNIO SAIA SIQUEIRA E BARBARA MARTINS	PAPEL COUCHÊ
2	EDUCAÇÃO INFANTIL	COLEÇÃO	6	COLEÇÃO MENINOS DA LUA	48	ARTELER	24X20	MICHELE IACocca	PAPEL COUCHÊ
3	EDUCAÇÃO INFANTIL	COLEÇÃO	4	MARIA TEIMOSINHA	24	ARTELER	20X20	MICHELE IACocca E CAROLINA MICHELINI	PAPEL COUCHÊ
4	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	CÍRCULO	6	BLU EDITORA	21X14	REVISÃO CRISTINA KLEIN	LIVRO DE PANO
5	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	ESTRELA	6	BLU EDITORA	21X14	REVISÃO CRISTINA KLEIN	LIVRO DE PANO
6	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	LILI, A OVELHINHA	8	BLU EDITORA	33X23	REVISÃO CRISTINA KLEIN	LIVRO DE PANO
7	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	LOLA, A VAQUINHA	8	BLU EDITORA	33X23	REVISÃO CRISTINA KLEIN	LIVRO DE PANO



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS  
Rua Pedro Bortoluzzi, 435 – Centro  
CNPJ: 01.551.148/0001-87

8	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	PEPI, O PORQUINHO	8	BLU EDITORA	33X23	REVISÃO CRISTINA KLEIN	LIVRO DE PANO
9	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	QUADRADO	6	BLU EDITORA	21X14	REVISÃO CRISTINA KLEIN	LIVRO DE PANO
10	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	TRIÂNGULO	6	BLU EDITORA	21X14	REVISÃO CRISTINA KLEIN	LIVRO DE PANO
11	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	AS FAMÍLIAS DO MUNDINHO	24	DCL	30X30	INGRID BIESEMEYER BELLINGHAUSEN	PAPEL COUCHÊ
12	EDUCAÇÃO INFANTIL	COLEÇÃO	5	MEUS PRIMEIROS MUNDINHOS	10	DCL	20X20	INGRID BIESEMEYER BELLINGHAUSEN	CARTONADO
13	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	O MUNDINHO	24	DCL	30X30	INGRID BIESEMEYER BELLINGHAUSEN	PAPEL COUCHÊ
14	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	O MUNDINHO DE BOAS ATITUDES	24	DCL	30X30	INGRID BIESEMEYER BELLINGHAUSEN	LAMINADO
15	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	O MUNDINHO E OS BICHINHOS DE JARDIM	24	DCL	30X30	INGRID BIESEMEYER BELLINGHAUSEN	PAPEL COUCHÊ





ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS  
Rua Pedro Bortoluzzi, 435 – Centro  
CNPJ: 01.551.148/0001-87

16	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	UM MUNDINHO DE PAZ	23	DCL	30X30	INGRID BIESEMEYER BELLINGHAUSEN	PAPEL COUCHÊ
17	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	UM MUNDINHO PARA TODOS	23	DCL	30X30	INGRID BIESEMEYER BELLINGHAUSEN	PAPEL COUCHÊ
18	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	UM MUNDINHO SEM BULLYING	24	DCL	30X30	INGRID BIESEMEYER BELLINGHAUSEN	PAPEL COUCHÊ
19	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	A CARRUAGEM DA CINDERELA	8	EUREKA	24X24	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	CARTONADO
20	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	A ESTRADA DE TIJOLOS AMARELOS	8	EUREKA	24X24	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	CARTONADO
21	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	A VISITA DE CACHINHOS DOURADOS	8	EUREKA	24X24	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	CARTONADO
22	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	AS CASAS DOS TRÊS PORQUINHOS	8	EUREKA	24X24	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	CARTONADO
23	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	AS CORES DO ARCO-ÍRIS	14	EUREKA	24X24	VIVIANE MACHADO	CARTONADO
24	EDUCAÇÃO	LIVRO	1	AS CORES DO OCEANO	14	EUREKA	24X24	VIVIANE	CARTONADO



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS  
Rua Pedro Bortoluzzi, 435 – Centro  
CNPJ: 01.551.148/0001-87

	INFANTIL							MACHADO	
25	EDUCAÇÃO INFANTIL	COLEÇÃO	8	COLEÇÃO OS SETE ANÕES	10	EUREKA	20X12	EDUARDO REIS SILVA	CARTONADO
26	EDUCAÇÃO INFANTIL	COLEÇÃO	4	CORES CINTILANTES	10	EUREKA	20X20	VIVIANE MACHADO	CARTONADO
27	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	LIVRO QUEBRA - CABEÇA OS DINOSSAUROS	12	EUREKA	16X16	EDUARDO REIS SILVA	CARTONADO
28	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	LIVRO QUEBRA - CABEÇA LÁ NA FAZENDA	12	EUREKA	16X16	EDUARDO REIS SILVA	CARTONADO
29	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	LIVRO QUEBRA - CABECA OS TRÊS PORQUINHOS	12	EUREKA	16X16	EDUARDO REIS SILVA	CARTONADO
30	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	LIVRO QUEBRA - CABECA UNI O UNICÓRNIO	12	EUREKA	16X16	MERCELLE SILVEIRA	CARTONADO
31	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	NA BOCA DO POLVO	6	EUREKA	14X21	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	CARTONADO
32	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	O BONECO DE GEPETO	8	EUREKA	24X24	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	CARTONADO



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS  
Rua Pedro Bortoluzzi, 435 – Centro  
CNPJ: 01.551.148/0001-87

33	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	O GALO TITO	10	EUREKA	26X30	EDUARDO REIS SILVA	CARTONADO
34	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	O JOVEM CISNE	8	EUREKA	24X24	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	CARTONADO
35	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	PELA ESTRADA AFORA	8	EUREKA	24X24	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	CARTONADO
36	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	UMA DOCE TRAVESSURA	20	EUREKA	27X26	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	CARTONADO
37	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	MEU IRMÃOZINHO ME ATRAPALHA	32	GLOBAL	27X20	RUTH ROCHA	PAPEL COUCHÊ
38	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	MEUS LÁPIS DE COR SÃO SÓ MEUS	32	GLOBAL	27X20	RUTH ROCHA	PAPEL COUCHÊ
39	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	O JABUTI NA ROÇA	16	GLOBAL	22x18	MARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇA	PAPEL COUCHÊ
40	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	O MACACO	16	GLOBAL	22X18	MARY FRANCA E LUCAS FRANCA	PAPEL COUCHÊ
41	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	QUANDO MIGUEL ENTROU NA ESCOLA	32	GLOBAL	27X20	RUTH ROCHA	PAPEL COUCHÊ
42	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	MEU PRIMEIRO MALUQUINHO EM	64	GLOBO	25X25	ZIRALDO	OFFSET- 90 GR.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS  
Rua Pedro Bortoluzzi, 435 – Centro  
CNPJ: 01.551.148/0001-87

				QUADRINHOS					
43	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	LIVRO TRAVESSEIRO: DINOSSAUROS	6	HAPPY BOOKS	29X19	BRIJBASI ART PRESS	LIVRO DE PANO
44	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	LIVRO TRAVESSEIRO: FAZENDA	7	HAPPY BOOKS	29X20	BRIJBASI ART PRESS	LIVRO DE PANO
45	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	LIVRO TRAVESSEIRO: NA SELVA	8	HAPPY BOOKS	29X21	BRIJBASI ART PRESS	LIVRO DE PANO
46	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	LIVRO TRAVESSEIRO: UNICÓRNIO	8	HAPPY BOOKS	29X21	BRIJBASI ART PRESS	LIVRO DE PANO
47	EDUCAÇÃO INFANTIL	COLEÇÃO	4	POP UP FANTÁSTICOS	4	HAPPY BOOKS	20X20	TRADUÇÃO: ANA CRISTINA DE MATTOS RIBEIRO	CAPA DURA
48	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	1 2 3 OS NUMEROS EM INGLÊS	12	MANDALA	21X25	STUDIO IMAGE BOOKS, TRADUÇÃO EDITORA MANDALA	CARTONADO
49	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	10 SUPER MOTORES	22	MANDALA	21x21	MAKE BELIEVE IDEAS	CARTONADO



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS  
Rua Pedro Bortoluzzi, 435 – Centro  
CNPJ: 01.551.148/0001-87

50	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	A B C AS PRIMEIRAS PALAVRAS EM INGLÊS	12	MANDALA	21X25	STUDIO IMAGE BOOKS, TRADUÇÃO EDITORA MANDALA	CARTONADO
51	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	A TURMINHA DO PANDACÓRNIO	12	MANDALA	20X20	SCOTT BARKER	CARTONADO
52	EDUCAÇÃO INFANTIL	COLEÇÃO	4	ANOITECER CINTILANTE	10	MANDALA	22X20	MICHEAL BUXTON	CAPA DURA
53	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	APRENDENDO COM A RAPOSINHA	10	MANDALA	23X19	TEXTO DE ROSIE GREENING TRADUÇÃO: EDITORA MANDALA	CAPA DURA
54	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	AS CORES EM INGLÊS	12	MANDALA	21X25	STUDIO IMAGE BOOKS, TRADUÇÃO EDITORA MANDALA	CARTONADO
55	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	AS FORMAS EM INGLÊS	12	MANDALA	21X25	STUDIO IMAGE BOOKS, TRADUÇÃO EDITORA	CARTONADO



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS  
Rua Pedro Bortoluzzi, 435 – Centro  
CNPJ: 01.551.148/0001-87

								MANDALA	
56	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	BRILHA, BRILHA ESTRELINHA	14	MANDALA	15X15	JO MOON	E.V.A.
57	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	SONHANDO E BRINCANDO COM OS PINGOS	10	MANDALA	35X27	MARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇA	CARTONADO
58	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	CLIC CLAC O TRENZINHO	10	MANDALA	15x21	OUT OF THE BOX BOOKS	CARTONADO
59	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	CLIC CLAC OS BOMBEIROS	4	MANDALA	22X17	OUT OF THE BOX BOOKS	CARTONADO
60	EDUCAÇÃO INFANTIL	COLEÇÃO	4	COLEÇÃO CAROCHINHA	22	MANDALA	21X19	GIOVANNA MANTEGAZZA	CARTONADO
61	EDUCAÇÃO INFANTIL	COLEÇÃO	3	COM MEU DEDINHO	12	MANDALA	20X19	GABRIELE CLIMA	CARTONADO
62	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	É ASSIM QUE SE JOGA BASQUETE	6	MANDALA	15X15	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	LIVRO DE PANO
63	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	É ASSIM QUE SE JOGA FUTEBOL	6	MANDALA	15X15	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	LIVRO DE PANO
64	EDUCAÇÃO	LIVRO	1	É ASSIM QUE SE JOGA	6	MANDALA	15X15	RAMON M.	LIVRO DE PANO



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS  
Rua Pedro Bortoluzzi, 435 – Centro  
CNPJ: 01.551.148/0001-87

	INFANTIL			VÔLEI				SCHEIDEMANTEL	
65	EDUCAÇÃO INFANTIL	COLEÇÃO	3	FELTROMANIA	10	MANDALA	18X18	MAKE BELIEVE IDEAS	FELTRO
66	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	A CASINHA DOS PINGOS - ISSO SIM, ISSO NÃO	10	MANDALA	35X27	MARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇA	CARTONADO
67	EDUCAÇÃO INFANTIL	COLEÇÃO	4	LER TOCAR E DESCOBRIR	10	MANDALA	18X18	I AM A BOOKWORM	CARTONADO
68	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	LIVRO TRAVESEIRO - UM PINTINHO DIFERENTE	6	MANDALA	19X29	KENNY RETTORE	LIVRO DE PANO
69	EDUCAÇÃO INFANTIL	COLEÇÃO	4	MEU FELTRO - DESCOBRINDO	10	MANDALA	20X20	REBECCA WEERASEKERA	FELTRO
70	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	O QUE SERÁ - OS PINGOS	10	MANDALA	35X27	MARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇA	CARTONADO
71	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	O SÍTIO DOS PINGOS	10	MANDALA	35X27	MARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇA	CARTONADO
72	EDUCAÇÃO INFANTIL	COLEÇÃO	4	OS DORMINHOCOS	12	MANDALA	24X20	I AM A BOOKWORM	CARTONADO
73	EDUCAÇÃO	LIVRO	1	PANDA BUBI	6	MANDALA	23x29	KENNY RETTORE	LIVRO DE PANO



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS  
Rua Pedro Bortoluzzi, 435 – Centro  
CNPJ: 01.551.148/0001-87

	INFANTIL								
74	EDUCAÇÃO INFANTIL	COLEÇÃO	4	PASSEANDO POR AÍ	8	MANDALA	20X28	I AM A BOOKWORM	FELTRO
75	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	PROCURANDO O PEQUENO CAVALO MARINHO	6	MANDALA	35X27	JINAN WELDA	LIVRO DE PANO
76	EDUCAÇÃO INFANTIL	COLEÇÃO	3	ROSTINHO FELIZ	18	MANDALA	23X24	RAFAELLA CASTANGA	CARTONADO
77	EDUCAÇÃO INFANTIL	COLEÇÃO	8	SÉRIE BEBE MALUQUINHO C/ 8 VOL	15	MELHORAMENTOS	21X19	ZIRALDO	PAPEL COUCHÊ
78	EDUCAÇÃO INFANTIL	COLEÇÃO	12	SÉRIE BICHIM	23	MELHORAMENTOS	19X15	ZIRALDO	OFFSET- 90 GR.
79	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	COM MUITO CARINHO	7	ON LINE	15X15	VAGNER RODOLFO DA SILVA	VINIL
80	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	HORA DO LANCHINHO	6	ON LINE	15X15	VAGNER RODOLFO DA SILVA	VINIL
81	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	LIVRO DE HISTÓRIA - A AVENTURA DO	13	ON LINE	15X18	ON LINE	PAPEL COUCHÊ





ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS  
Rua Pedro Bortoluzzi, 435 – Centro  
CNPJ: 01.551.148/0001-87

				DINOSSAUROS					
82	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	LIVRO DE HISTÓRIA - A FESTA DO COELHO	11	ON LINE	15X16	ON LINE	PAPEL COUCHÊ
83	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	LIVRO DE HISTÓRIA - JUMBO ENCONTRA A MAMÃE	10	ON LINE	15X15	ON LINE	PAPEL COUCHÊ
84	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	LIVRO DE HISTÓRIA - O ANIVERSÁRIO DO COELHINHO BUNNY	12	ON LINE	15X17	ON LINE	PAPEL COUCHÊ
85	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	LIVRO DO BEBÊ - NÚMEROS, FORMAS E CORES	12	ON LINE	21X23	MAURÍCIO AMORMINO JUNIOR	CARTONADO
86	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	LIVRO DO BEBÊ - ALFABETO	11	ON LINE	21X22	MAURÍCIO AMORMINO JUNIOR	CARTONADO
87	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	LIVRO DO BEBÊ - PRIMEIRAS PALAVRAS	10	ON LINE	21X21	MAURÍCIO AMORMINO JUNIOR	CARTONADO
88	EDUCAÇÃO INFANTIL	COLEÇÃO	4	MEUS PRIMEIROS CONHECIMENTOS	12	ON LINE	15X15	ON LINE	CARTONADO



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS  
Rua Pedro Bortoluzzi, 435 – Centro  
CNPJ: 01.551.148/0001-87

89	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	VAMOS PRATICAR A GENTILEZA	8	ON LINE	15X15	VAGNER RODOLFO DA SILVA	VINIL
90	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	A HISTÓRIA DE PEPPA	32	SALAMANDRA	23X23	MARK BAKER E NEVILLE ASTLEY	OFFSET- 90 GR.
91	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	BRINCANDO COM PEPPA - ATIVIDADES	48	SALAMANDRA	21X28	LENICE BUENO	OFFSET- 90 GR.
92	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	PEPPA E A FADA DOS DENTES	28	SALAMANDRA	27X23	MARK BAKER	PAPEL COUCHÊ
93	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	BIBI BRINCA COM MENINOS	40	SCIPIONE	19X22	ALEJANDRO ROSAS	PAPEL COUCHÊ
94	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	BIBI COME DE TUDO	40	SCIPIONE	19X20	ALEJANDRO ROSAS	PAPEL COUCHÊ
95	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	BIBI COMPARTILHA SUAS COISAS	40	SCIPIONE	19X20	ALEJANDRO ROSAS	PAPEL COUCHÊ
96	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	BIBI CORTA O CABELO	32	SCIPIONE	19X22	ALEJANDRO ROSAS	PAPEL COUCHÊ
97	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	DENTRO DA CASA TEM	24	SCIPIONE	26X22	MARCIA ALEVI	PAPEL COUCHÊ
98	EDUCAÇÃO	LIVRO	1	ADIVINHE QUEM NA	7	TODOLIVRO	25X19	JAENNETTE	CARTONADO



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS  
Rua Pedro Bortoluzzi, 435 – Centro  
CNPJ: 01.551.148/0001-87

	INFANTIL			FAZENDA				ROWE	
99	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	ADIVINHE QUEM NO ZOOLOGICO	12	TODOLIVRO	25X19	JEANNETTE ROWE	CARTONADO
100	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	CAUDAS FOFINHAS - NA SELVA	6	TODOLIVRO	21X13	ANA CRISTINA DE MATTOS RIBEIRO	LIVRO DE PANO
101	EDUCAÇÃO INFANTIL	COLEÇÃO	4	COLEÇÃO AMIGUINHOS DE PANO	6	TODOLIVRO	15X15	ROBERTO BELLY	LIVRO DE PANO
102	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	ESPIADINHA NA FLORESTA	9	TODOLIVRO	16X16	TODO LIVRO	LIVRO DE PANO
103	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	NINO BRINCA DE ESCONDE ESCONDE	9	TODOLIVRO	16X16	TODO LIVRO	LIVRO DE PANO
104	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	O POLVO OLIN	10	TODOLIVRO	26X25	BEATRICE COSTAMAGNA	CARTONADO
105	EDUCAÇÃO INFANTIL	COLEÇÃO	4	SÉRIE ANIMAIZINHOS BIP BIP	6	TODOLIVRO	14X18	REVISÃO KARIN E. REES DE AZEVEDO	LIVRO DE PANO
106	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	A EMA	16	TRIBOS	31X31	MARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇA	PAPEL COUCHÊ
107	EDUCAÇÃO	LIVRO	1	A JOANINHA	16	TRIBOS	31X31	MARY FRANÇA E	PAPEL COUCHÊ



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS  
Rua Pedro Bortoluzzi, 435 – Centro  
CNPJ: 01.551.148/0001-87

	INFANTIL							ELIARDO FRANÇA	
108	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	A ONCA	16	TRIBOS	31X31	MARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇA	PAPEL COUCHÊ
109	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	A PREGUIÇA	16	TRIBOS	31X31	MARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇA	PAPEL COUCHÊ
110	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	A SUCURI	16	TRIBOS	31X31	MARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇA	PAPEL COUCHÊ
111	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	AS ARARAS	16	TRIBOS	31X31	MARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇA	PAPEL COUCHÊ
112	EDUCAÇÃO INFANTIL	COLEÇÃO	8	COLEÇÃO PÉ DE COELHO	24	TRIBOS	31X31	MARY FRANÇA	PAPEL COUCHÊ
113	EDUCAÇÃO INFANTIL	COLEÇÃO	10	GATO E RATO	32	TRIBOS	28X21	MARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇA	PAPEL COUCHÊ
114	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	O DOURADO	16	TRIBOS	31X31	MARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇA	PAPEL COUCHÊ
115	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	O JABUTI	16	TRIBOS	31X31	MARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇA	PAPEL COUCHÊ
116	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	O TUCANO	16	TRIBOS	31X31	MARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇA	PAPEL COUCHÊ



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS  
Rua Pedro Bortoluzzi, 435 – Centro  
CNPJ: 01.551.148/0001-87

117	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	QUINTAL DOS PINGOS - É IGUAL! É DIFERENTE!	16	TRIBOS	31X31	MARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇA	LAMINADO
118	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	QUINTAL DOS PINGOS - LÁ DENTRO! LÁ FORA!	13	TRIBOS	31X31	MARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇA	PAPEL COUCHÊ
119	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	QUINTAL DOS PINGOS - POUCO, POUCO! MUITO, MUITO!	10	TRIBOS	31X31	MARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇA	LAMINADO
120	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	QUINTAL DOS PINGOS - QUE ALTO! QUE BAIXO!	12	TRIBOS	31X31	MARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇA	PAPEL COUCHÊ
121	EDUCAÇÃO INFANTIL	COLEÇÃO	12	SÉRIE BICHO FALANTE	28	TRIBOS	26X19	PEDRO BANDEIRA	PAPEL COUCHÊ
122	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	HORA DE SONHAR: BOA NOITE URSINHO! - TRAVESSEIRO	8	VALE DAS LETRAS	32X25	COORDENAÇÃO EDITORIAL: THAIS REGINA	LIVRO DE PANO
123	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	HORA DE SONHAR: BRILHA, BRILHA ESTRELINHA! - TRAVESSEIRO	9	VALE DAS LETRAS	32X26	COORDENAÇÃO EDITORIAL: THAIS REGINA	LIVRO DE PANO



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS  
Rua Pedro Bortoluzzi, 435 – Centro  
CNPJ: 01.551.148/0001-87

124	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	A CASA DO RATINHO	10	VIZU	20X20	NEIL CLARK	FELTRO
125	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	A DONA ARANHA	6	VIZU	20X20	VIZU	LIVRO DE PANO
126	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	ABC - O ALFABETO COLORIDO	48	VIZU	20X28	LAKE PRESS	CARTONADO
127	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	ABELHINHA FOFINHA	8	VIZU	18X20	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	LIVRO DE PANO
128	EDUCAÇÃO INFANTIL	COLEÇÃO	4	ABRA E VEJA	10	VIZU	23X23	WARREN THORPE	E.V.A.
129	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	ANIMAIS EM FAMÍLIA NO QUINTAL	10	VIZU	30X20	PHIL DAUNCEY	CARTONADO
130	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	ANIMAIS EM FAMÍLIA NO ZOOLOGICO	10	VIZU	30X20	PHIL DAUNCEY	CARTONADO
131	EDUCAÇÃO INFANTIL	COLEÇÃO	8	ANIMAIZINHOS CARINHOSOS	8	VIZU	15X15	WARREN THORPE	E.V.A.
132	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	APRENDENDO COM OS BICHINHOS - AS CORES DO COELHINHO	6	VIZU	32X18	CHARLOTTE FERRIER	LIVRO DE PANO



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS  
Rua Pedro Bortoluzzi, 435 – Centro  
CNPJ: 01.551.148/0001-87

133	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	APRENDENDO COM OS BICHINHOS - AS FORMAS DO GATINHO	6	VIZU	30X19	CHARLOTTE FERRIER	LIVRO DE PANO
134	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	APRENDENDO COM OS BICHINHOS - OS NÚMEROS DO URSINHO	6	VIZU	32X18	CHARLOTTE FERRIER	LIVRO DE PANO
135	EDUCAÇÃO INFANTIL	COLEÇÃO	3	CADÊ O BICHINHO?	8	VIZU	16X16	YOYO BOOKS	LIVRO DE PANO
136	EDUCAÇÃO INFANTIL	COLEÇÃO	3	CARRINHOS FOFINHOS	8	VIZU	21X16	YOYO BOOKS	LIVRO DE PANO
137	EDUCAÇÃO INFANTIL	COLEÇÃO	8	COLEÇÃO PARA LER E BRINCAR	8	VIZU	18X30	STUDIO IMAGEBOOKS - TRADUÇÃO VIZU EDITORA	CARTONADO
138	EDUCAÇÃO INFANTIL	COLEÇÃO	4	COLEÇÃO UM PASSEIO	10	VIZU	22X21	YOYO BOOKS	CARTONADO
139	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	DE QUEM É? AMIGOS DA FAZENDA	6	VIZU	15X18	VIZU	LIVRO DE PANO
140	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	DE QUEM É? BEBÊS ANIMAIS	6	VIZU	15X18	VIZU	LIVRO DE PANO



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS  
Rua Pedro Bortoluzzi, 435 – Centro  
CNPJ: 01.551.148/0001-87

141	EDUCAÇÃO INFANTIL	COLEÇÃO	4	DESCOBERTA POP UP	8	VIZU	24X24	LAKE PRESS	CARTONADO
142	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	DO QUE OS BICHOS GOSTAM	46	VIZU	18X22	LAKE PRESS	CARTONADO
143	EDUCAÇÃO INFANTIL	COLEÇÃO	4	ESPUMAS COLORIDAS	10	VIZU	17X19	OUT OF THE BOX BOOKS	E.V.A.
144	EDUCAÇÃO INFANTIL	COLEÇÃO	4	FAZENDO COCEGUINHAS	22	VIZU	15X21	BOBBLE BROOKSS	FELTRO
145	EDUCAÇÃO INFANTIL	COLEÇÃO	3	FESTA DOS BICHINHOS	10	VIZU	17X20	CUBERDON	CARTONADO
146	EDUCAÇÃO INFANTIL	COLEÇÃO	4	HISTÓRIAS DE 5 MINUTOS	10	VIZU	22X22	ANA CRISTINA DE MATTOS RIBEIRO	CARTONADO
147	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	JOANINHA FOFINHA	8	VIZU	18X20	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	LIVRO DE PANO
148	EDUCAÇÃO INFANTIL	COLEÇÃO	4	ME DÁ UM ABRAÇO	8	VIZU	20X15	STUDIO IMAGEBOOKS - TRADUÇÃO VIZU EDITORA	CARTONADO
149	EDUCAÇÃO INFANTIL	COLEÇÃO	4	MEU BANHO COLORIDO	6	VIZU	17x17	IMAGE BOOKS	VINIL





ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS  
Rua Pedro Bortoluzzi, 435 – Centro  
CNPJ: 01.551.148/0001-87

150	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	MEU LIVRINHO ACONCHEGANTE - O COELHO	6	VIZU	28X20	YOYO BOOKS	LIVRO DE PANO
151	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	MEU LIVRINHO ACONCHEGANTE - A CORUJA	6	VIZU	28X20	YOYO BOOKS	LIVRO DE PANO
152	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	MEU LIVRINHO ACONCHEGANTE - A LHAMA	6	VIZU	28X20	YOYO BOOKS	LIVRO DE PANO
153	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	MEU LIVRINHO ACONCHEGANTE - O URSO	6	VIZU	28X20	YOYO BOOKS	LIVRO DE PANO
154	EDUCAÇÃO INFANTIL	COLEÇÃO	4	MEU LIVRO SANFONA	20	VIZU	26X16	YOYO BOOKS	CAPA DURA
155	EDUCAÇÃO INFANTIL	COLEÇÃO	4	MEU PRIMEIRO AMIGUINHO	8	VIZU	19x23	YOYO BOOKS	LIVRO DE PANO
156	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	O CAMALEÃO E AS CORES DO ARCO-ÍRIS	10	VIZU	20X20	NEIL CLARK	FELTRO
157	EDUCAÇÃO INFANTIL	COLEÇÃO	4	O QUE É O QUE É	10	VIZU	20X20	YOYO BOOKS	CARTONADO
158	EDUCAÇÃO	COLEÇÃO	4	OLHA PRA LÁ E PRA CÁ	10	VIZU	20X20	CUBERDON	CARTONADO



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS  
Rua Pedro Bortoluzzi, 435 – Centro  
CNPJ: 01.551.148/0001-87

	INFANTIL								
159	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	PEGA! PEGA! O CÃO SALSICHA	10	VIZU	20X20	IGLOO BOOKS	CARTONADO
160	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	PEGA! PEGA! O COELHINHO	10	VIZU	20X20	IGLOO BOOKS	CARTONADO
161	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	QUEM SOU EU? AMIGOS MÁGICOS	8	VIZU	18X21	IGLOO BOOKS	CARTONADO
162	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	QUEM SOU EU? NO FUNDO DO MAR	8	VIZU	18X21	IGLOO BOOKS	CARTONADO
163	EDUCAÇÃO INFANTIL	LIVRO	1	ROAR! UM LIVRO MUITO BARULHENTO	46	VIZU	19X28	LAKE PRESS	CARTONADO
164	EDUCAÇÃO INFANTIL	COLEÇÃO	4	TODOS A BORDO	16	VIZU	22X18	WARREN THORPE	E.V.A.
165	EDUCAÇÃO INFANTIL	COLEÇÃO	2	TOQUE E SINTA FOFINHOS	7	VIZU	30X16	IMAGE BOOKS	FELTRO
166	EDUCAÇÃO INFANTIL	COLEÇÃO	4	VEJA QUEM EU SOU	8	VIZU	20X20	IMAGE BOOKS	CARTONADO



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS  
Rua Pedro Bortoluzzi, 435 – Centro  
CNPJ: 01.551.148/0001-87

**ANEXO II – BIBLIOTECA DE ENSINO FUNDAMENTAL**

ITEM	SÉRIE	UNIDADE	VOL.	DESCRIÇÃO	PÁG.	EDITORA	FORMATO	AUTOR	MATERIAL
1	ENSINO FUNDAMENTAL	COLEÇÃO	18	CONTOS CLÁSSICOS EM HQ	32	AGAQUÊ	21X28	VÁRIOS AUTORES	PAPEL COUCHÊ
2	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	ECOPATRULHA AS AVENTURAS DOS DETETIVES DA NATUREZA	32	AGAQUÊ	21X28	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	PAPEL COUCHÊ
3	ENSINO FUNDAMENTAL	COLEÇÃO	10	SÁTIRAS EM QUADRINHOS	32	AGAQUÊ	21X28	VÁRIOS AUTORES	PAPEL COUCHÊ
4	ENSINO FUNDAMENTAL	COLEÇÃO	7	APRENDENDO COM MONTEIRO LOBATO	112	ARTELER	22X15	MONTEIRO LOBATO	OFFSET 90G
5	ENSINO FUNDAMENTAL	COLEÇÃO	8	AVENTURAS COM MONTEIRO LOBATO	110	ARTELER	15,8x22,7	MONTEIRO LOBATO	OFFSET 90G



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS  
Rua Pedro Bortoluzzi, 435 – Centro  
CNPJ: 01.551.148/0001-87

6	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	CHUTA, CHUTEIRA!	48	ARTELER	20,5X23,8	MICHELE IACocca	PAPEL COUCHÊ
7	ENSINO FUNDAMENTAL	COLEÇÃO	16	CLÁSSICOS EM QUADRINHOS	72	ARTELER	23X16	VÁRIOS AUTORES	PAPEL COUCHÊ
8	ENSINO FUNDAMENTAL	COLEÇÃO	9	CONTOS MARAVILHOSOS	110	ARTELER	15,4X22,6	VÁRIOS AUTORES	OFFSET 90G
9	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	NENÊ E O CACHORRINHO MISTERIOSO	48	ARTELER	20,5X24	MICHELE IACocca	PAPEL COUCHÊ
10	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	O MERGULHO NA LUA	48	ARTELER	20,3X23,7	MICHELE IACocca	PAPEL COUCHÊ
11	ENSINO FUNDAMENTAL	COLEÇÃO	6	O MUNDO FANTÁSTICO DE MONTEIRO LOBATO	110	ARTELER	15,2X22,7	MONTEIRO LOBATO	OFFSET 90G
12	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	O NATAL DO MICO	48	ARTELER	20,2X23,8	MICHELE IACocca	PAPEL COUCHÊ
13	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	O POMBO E O XADREZ	48	ARTELER	20,5x23,8	MICHELE IACocca	PAPEL COUCHÊ
14	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	TIO ARNALDO E O TÁXI DO OUTRO PLANETA	48	ARTELER	20,4X24	MICHELE IACocca	PAPEL COUCHÊ



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**  
**Rua Pedro Bortoluzzi, 435 – Centro**  
**CNPJ: 01.551.148/0001-87**

15	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	O CACHORRINHO SAMBA NA FAZENDA	96	ÁTICA	14,8X21,7	MARIA JOSÉ DUPRÉ	OFFSET 90G
16	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	SÉRIE VAGA-LUME: O MENINO E O BRUXO	120	ÁTICA	24X17	MOACYR SCLiar	OFFSET 90G
17	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	O MENINO SEM IMAGINAÇÃO	152	ÁTICA	13,6X20,7	CARLOS EDUARDO NOVAES	OFFSET 90G
18	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	O MISTÉRIO DA CASA VERDE	90	ÁTICA	14,2X21,7	MOACYR SCLiar	OFFSET 90G
19	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	SÉRIE VAGA-LUME: POR TRÁS DAS PORTAS	72	ÁTICA	17X23,8	FANNY ABRAMOVICH	OFFSET 90G
20	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	RIMA OU COMBINA?	32	ÁTICA	20,2X27,6	MARTA LAGARTA	PAPEL COUCHÊ
21	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	SÉRIE VAGA-LUME: A TURMA DA RUA QUINZE	176	ÁTICA	13,4X18,5	MARÇAL AQUINO	OFFSET 90G
22	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	VENENO DIGITAL	136	ÁTICA	13,5X20,8	WALCYR CARRASCO	OFFSET 90G
23	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	HISTÓRIAS DE SHAKESPEARE: A	72	CIA DAS LETRINHAS	13,8X21	ANDREW MATTHEWS E	OFFSET 90G



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS  
Rua Pedro Bortoluzzi, 435 – Centro  
CNPJ: 01.551.148/0001-87

				TEMPESTADE				TONY ROSS	
24	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	HISTÓRIAS DE SHAKESPEARE: MUITO BARULHO POR NADA	72	CIA DAS LETRINHAS	13,9X21,1	ANDREW MATTHEWS E TONY ROSS	OFFSET 90G
25	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	HISTÓRIAS DE SHAKESPEARE: O MERCADOR DE VENEZA	72	CIA DAS LETRINHAS	14X21	ANDREW MATTHEWS E TONY ROSS	OFFSET 90G
26	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	NÓS AGORA SOMOS QUATRO	40	CIA DAS LETRINHAS	19,3x19,3	LILLI L'ARRONGE	PAPEL COUCHÊ
27	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	MEU CACHORRO SUMIU!	32	CIRANDA CULTURAL	24X24	ELIANDRO ROCHA	CAPA DURA
28	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	O DRAMA DE UM REFUGIADO	32	CIRANDA CULTURAL	23,9X26	MOREIRA DE ACOPIARA	PAPEL COUCHÊ
29	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	BEIJADOS PELO SOL	72	EDITORA DO BRASIL	14x22,5	ROGÉRIO ANDRADE BARBOSA	OFFSET 90G
30	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	OS PIOLHOS DA PRINCESA	32	EDITORA DO BRASIL	24X24	ROSINHA	PAPEL COUCHÊ



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS  
Rua Pedro Bortoluzzi, 435 – Centro  
CNPJ: 01.551.148/0001-87

31	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	PAPO RETO E PAPO CURVO	36	EDITORA DO BRASIL	23X21	JOÃO LUIZ GUIMARÃES	PAPEL COUCHÊ
32	ENSINO FUNDAMENTAL	COLEÇÃO	3	A GALINHA POPÓ EM...	24	EUREKA	25,X24,7	FERNANDA DE OLIVEIRA	PAPEL COUCHÊ
33	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	A HISTÓRIA DE BALDOMERA	36	EUREKA	25X25	ENRIQUE GARCIA BALLESTEROS E ISMAEL FERNANDEZ ARIA	PAPEL COUCHÊ
34	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	A HISTÓRIA DO GIGANTOSSAURUS	28	EUREKA	25,5X25,2	JONNY DUDDLE - TRADUÇÃO: EDUARDO REIS SILVA	CAPA DURA
35	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	A SONECA PERFEITA	38	EUREKA	25X29,2	PATO MENA	OFFSET 90G
36	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	AS ESPETADAS DO PORCO ESPINHO	14	EUREKA	32X25	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	CARTONADO
37	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	AS FERAS TAMBÉM SONHAM	48	EUREKA	22,5X22,3	KESTUTIS NAVAKAS	PAPEL COUCHÊ
38	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	AS INCRÍVEIS IDEIAS DO SENHOR RAPOSO	36	EUREKA	26X24	SUSANNA ISERN	PAPEL COUCHÊ
39	ENSINO	LIVRO	1	AS SETE CAMAS DO	38	EUREKA	28X24	SUSANNA ISERN	PAPEL COUCHÊ



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS  
Rua Pedro Bortoluzzi, 435 – Centro  
CNPJ: 01.551.148/0001-87

	FUNDAMENTAL			RATINHO					
40	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	AU AU MIAU	36	EUREKA	24X29	BLANCA LA CASA	PAPEL COUCHÊ
41	ENSINO FUNDAMENTAL	COLEÇÃO	4	COLEÇÃO QUEBRA CABEÇA	12	EUREKA	16,5X16,5	EDUARDO REIS SILVA	CARTONADO
42	ENSINO FUNDAMENTAL	COLEÇÃO	4	CONTE OUTRA VEZ	8	EUREKA	24X24	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	CARTONADO
43	ENSINO FUNDAMENTAL	COLEÇÃO	4	CONTE OUTRA VEZ 2	8	EUREKA	24X24	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	CARTONADO
44	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	DANIELA PIRATA	38	EUREKA	28X24	SUSANNA ISERN	OFFSET 90G
45	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	DENIS, SUA TURMA E O LIXO ZERO	36	EUREKA	25X25	SIMA OZKAN	PAPEL COUCHÊ
46	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	ESQUERDA, DIREITA PARA CANHOTOS E DESTROS	34	EUREKA	25X25	SIRLEL TAS	PAPEL COUCHÊ
47	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	EU QUERO UM DINOSSAURO	36	EUREKA	27X25,4	JOSÉ CARLOS ANDRES	OFFSET 90G





ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS  
Rua Pedro Bortoluzzi, 435 – Centro  
CNPJ: 01.551.148/0001-87

48	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	GIGANTOSAURUS A CAVERNA DOS RUGIDOS	14	EUREKA	20X20	CARLY BLAKE E SAMUEL FREN - TRADUÇÃO: EDITORA EUREKA	CARTONADO
49	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	MEU URSINHO, MEU URSÃO	32	EUREKA	24X30,9	MARGARITA DEL MAZO - TRADUÇÃO EDUARDO REIS SILVA	PAPEL COUCHÊ
50	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	NÃO FUI EU!	36	EUREKA	26X26	DANIEL FEHR	OFFSET 90G
51	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	O DIA EM QUE VOCE CHEGOU	30	EUREKA	22X29	DOLORES BROWN	OFFSET 90G
52	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	O QUE VOCÊ FARIA...	96	EUREKA	21X24	JENNIFER MOORE - MALLINOS	PAPEL COUCHÊ
53	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	O ZOOLOGICO DO LUAR	24	EUREKA	25,2X28,7	MAUDIE POWELL	CAPA DURA
54	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	OS SONHOS DE AGATHA	36	EUREKA	25X24,8	JACEGUARA DANTAS	PAPEL COUCHÊ



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**  
**Rua Pedro Bortoluzzi, 435 – Centro**  
**CNPJ: 01.551.148/0001-87**

55	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	DO JEITO QUE VOCÊ É	24	FORMATO	20X22,1	TELMA GUIMARÃES	PAPEL COUCHÊ
56	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	A LIBÉLULA E A TARTARUGA	32	FTD	20X27	RUBEM ALVES	OFFSET 90G
57	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	DONA BARATINHA	31	FTD	22,5x26	ANA MARIA MACHADO	PAPEL COUCHÊ
58	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	FESTA NO CÉU	32	FTD	22,5x26	ANA MARIA MACHADO	PAPEL COUCHÊ
59	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	O DECRETO DA ALEGRIA	32	FTD	20x27	RUBEM ALVES	OFFSET 90G
60	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	O DOMADOR DE MONSTROS	32	FTD	23x27,5	ANA MARIA MACHADO	PAPEL COUCHÊ
61	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	UM AMIGO PARA SEMPRE	48	FTD	17x22	MARINA COLASANTI	OFFSET 90G
62	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	CONTE UMA FÁBULA	128	GIRASSOL	15,6X22,9	CÉLIA RUIZ IBÁÑEZ	OFFSET 90G
63	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	TURMA DA MÔNICA: O SÍTIO DO PICAPAU AMARELO	80	GIRASSOL	23X30	MONTEIRO LOBATO	PAPEL COUCHÊ



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS  
Rua Pedro Bortoluzzi, 435 – Centro  
CNPJ: 01.551.148/0001-87

64	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	TURMA DA MÔNICA: NARIZINHO ARREBITADO	64	GIRASSOL	23X30	MONTEIRO LOBATO	PAPEL COUCHÊ
65	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	COMO UMA CARTA DE AMOR	80	GLOBAL	16x23	MARINA COLASANTI	PAPEL COUCHÊ
66	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	DEDO MINDINHO	36	GLOBAL	24X22	ANA MARIA MACHADO	PAPEL COUCHÊ
67	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	MEU IRMÃOZINHO ME ATRAPALHA	32	GLOBAL	20 x 27,5	RUTH ROCHA	PAPEL COUCHÊ
68	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	MEUS LÁPIS DE COR SÃO SÓ MEUS	32	GLOBAL	20 x 27,5	RUTH ROCHA	PAPEL COUCHÊ
69	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	O DIA EM QUE MIGUEL ESTAVA MUITO TRISTE	32	GLOBAL	20X27,5	RUTH ROCHA	PAPEL COUCHÊ
70	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	O MENINO QUE QUASE VIROU CACHORRO	32	GLOBAL	27X20	RUTH ROCHA	PAPEL COUCHÊ
71	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	PASSARINHO ME CONTOU	32	GLOBAL	27X20	ANA MARIA MACHADO	PAPEL COUCHÊ
72	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	O SEGREDO DA ONCINHA	32	GLOBAL	24X22	ANA MARIA MACHADO	PAPEL COUCHÊ
73	ENSINO	LIVRO	1	OS AMIGOS DO	32	GLOBAL	27,5X20	RUTH ROCHA	PAPEL COUCHÊ



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS  
Rua Pedro Bortoluzzi, 435 – Centro  
CNPJ: 01.551.148/0001-87

	FUNDAMENTAL			PEDRINHO					
74	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	OU ISTO OU AQUILO	64	GLOBAL	26X21	CECÍLIA MEIRELES	PAPEL COUCHÊ
75	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	QUANDO MIGUEL ENTROU NA ESCOLA	32	GLOBAL	27X20	RUTH ROCHA	PAPEL COUCHÊ
76	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	QUEM PERDE GANHA	37	GLOBAL	23X16	ANA MARIA MACHADO	PAPEL COUCHÊ
77	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	UM AMOR DE BEBÊ	13	GLOBAL	23X23	MARY FRANÇA	PAPEL COUCHÊ
78	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	UM GATO NO TELHADO	19	GLOBAL	21X21	MARY FRANÇA	PAPEL COUCHÊ
79	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	ALMANAQUE MALUQUINHO PRA QUE DINHEIRO	64	GLOBINHO	24X17	ZIRALDO	OFFSET 90G
80	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	O GARIMPEIRO DO RIO DAS GARÇAS	64	GLOBINHO	23X17	MONTEIRO LOBATO	OFFSET 90G
81	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	UMA HISTÓRIA BRUXÓLICA	56	GLOBO	21X14	CLAUDIO FRAGATA	PAPEL COUCHÊ
82	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	EXPLORE O SISTEMA SOLAR	16	HAPPY BOOKS	26X14	LOUISE FORSHAW	E.V.A



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS  
Rua Pedro Bortoluzzi, 435 – Centro  
CNPJ: 01.551.148/0001-87

83	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	MEU PRIMEIRO ATLAS EM 3D	16	HAPPY BOOKS	27X14	MARTINA HOGAN	E.V.A
84	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	NÃO ABRA ESSE LIVRO DEFINITIVAMENTE	32	HAPPY BOOKS	27X23	ANDY LEE - TRADUÇÃO ANA CRISTINA DE MATTOS RIBEIRO	CAPA DURA
85	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	NÃO ABRA ESTE LIVRO	28	HAPPY BOOKS	27X23	ANDY LEE - TRADUÇÃO ANA CRISTINA DE MATTOS RIBEIRO	CAPA DURA
86	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	NÃO ABRA ESTE LIVRO NUNCA	33	HAPPY BOOKS	27X23	ANDY LEE - TRADUÇÃO ANA CRISTINA DE MATTOS RIBEIRO	CAPA DURA
87	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	O GRANDE LIVRO DAS EMOÇÕES	48	HAPPY BOOKS	32X28	CHIARA PIRODDI	CAPA DURA
88	ENSINO FUNDAMENTAL	COLEÇÃO	4	BRINCAR DE LER	6	MANDALA	26X22	REBECCA WEERASEKERA	CARTONADO
89	ENSINO FUNDAMENTAL	COLEÇÃO	4	CLÁSSICOS POP-UP	12	MANDALA	26x19,4	EMMA KENTTALEHTO	CAPA DURA
90	ENSINO	COLEÇÃO	4	COLEÇÃO MEU	12	MANDALA	26X26	IMAGINE THAT	CARTONADO



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS  
Rua Pedro Bortoluzzi, 435 – Centro  
CNPJ: 01.551.148/0001-87

	FUNDAMENTAL			FANTOCHE					
91	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	DÊNIS VAMPIRO	26	MANDALA	27X19	MICHAEL BUXTON	CAPA DURA
92	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	INCRÍVEL TERRA - UM PLANETA EM MOVIMENTO	32	MANDALA	29X25	GRAHAME BAKER-SMITH	CAPA DURA
93	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	MEU MUNDO MEUS VALORES	95	MANDALA	24X21	JENNIFER MOORE MALLINOS - JULIA SEAL	PAPEL COUCHÊ
94	ENSINO FUNDAMENTAL	COLEÇÃO	4	MEUS PRIMEIROS SENTIMENTOS	16	MANDALA	21X21	MICHAEL BUXTON	CARTONADO
95	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	O DEVORADOR DE PIRATAS E A ARMADILHA DOURADA	34	MANDALA	29X25	JONNY DUDDLE	CAPA DURA
96	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	O MANUAL DOS SENTIMENTOS - O QUE ELES SIGNIFICAM?	96	MANDALA	24X21	JENNIFER MOORE MALLINOS / GUSTAVO MAZALI	PAPEL COUCHÊ
97	ENSINO	LIVRO	1	O RITMO DA CHUVA	34	MANDALA	29X25	GRAHAME	CAPA DURA



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**  
**Rua Pedro Bortoluzzi, 435 – Centro**  
**CNPJ: 01.551.148/0001-87**

	FUNDAMENTAL							BAKER-SMITTH	
98	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	PIPA E OTTO NA AMAZÔNIA	12	MANDALA	26X24	PATRÍCIA GEIS	CARTONADO
99	ENSINO FUNDAMENTAL	COLEÇÃO	3	RODA GIRA	12	MANDALA	24,2x24,2	BOOKWORKS LLC	CARTONADO
100	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	SELVAGEM COMO O VENTO	32	MANDALA	29X25	GRAHAME BAKER SMITH	CAPA DURA
101	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	SIMÃO ABOMINÁVEL	26	MANDALA	27X19	MICHAEL BUXTON	CAPA DURA
102	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	A ELEIÇÃO NA SELVA	30	MELHORAMENTOS	30X23	SANDRINE DUMAS ROY	PAPEL COUCHÊ
103	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	A FANTÁSTICA FÁBRICA DE VIDRO	62	MELHORAMENTOS	24X17	PATRÍCIA ENGEL SECCO	PAPEL COUCHÊ
104	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	A MENINA QUE ACORDAVA AS PALAVRAS	24	MELHORAMENTOS	27X20	NANI	PAPEL COUCHÊ
105	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	AS AVENTURAS DO BONEQUINHO DO BANHEIRO	31	MELHORAMENTOS	25X20	ZIRALDO	PAPEL COUCHÊ
106	ENSINO	LIVRO	1	AS PERNAS DE PAU DO	29	MELHORAMENTOS	27X20	ERIC PUYBARET	PAPEL COUCHÊ



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**  
**Rua Pedro Bortoluzzi, 435 – Centro**  
**CNPJ: 01.551.148/0001-87**

	FUNDAMENTAL			NICOLAU					
107	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	DE GRÃO EM GRÃO, O SUCESSO VEM NA MÃO	32	MELHORAMENTOS	30X22	KATIE SMITH MILWAY	PAPEL COUCHÊ
108	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	FÁBULAS DE AMIZADE	32	MELHORAMENTOS	15,5X23	TEREZINHA MARTINO	PAPEL COUCHÊ
109	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	FÁBULAS DE HONESTIDADE	32	MELHORAMENTOS	15,6x23	TEREZINHA MARTINO	PAPEL COUCHÊ
110	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	FLICTS	48	MELHORAMENTOS	27X23	ZIRALDO	PAPEL COUCHÊ
111	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	MENINA DAS ESTRELAS	96	MELHORAMENTOS	15,5X23	ZIRALDO	OFFSET 90G
112	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	MENINA NINA	37	MELHORAMENTOS	27X20	ZIRALDO	OFFSET 90G
113	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	O CAMELO, O BURRO E A ÁGUA	32	MELHORAMENTOS	27X20	MERLI	PAPEL COUCHÊ
114	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	O GATO, O PORCO E A PORCARIA	32	MELHORAMENTOS	27X20	MERLI	PAPEL COUCHÊ
115	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	O MENINO MALUQUINHO	112	MELHORAMENTOS	15,5X23	ZIRALDO	OFFSET 90G





ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS  
Rua Pedro Bortoluzzi, 435 – Centro  
CNPJ: 01.551.148/0001-87

116	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	O MENINO MARROM	31	MELHORAMENTOS	27X20	ZIRALDO	OFFSET 90G
117	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	O MENINO QUADRADINHO	32	MELHORAMENTOS	27X20	ZIRALDO	PAPEL COUCHÊ
118	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	RITA, NÃO GRITA!	30	MELHORAMENTOS	20X20	FLÁVIA MUNIZ	PAPEL COUCHÊ
119	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	UM CANTINHO SÓ PRA MIM	38	MELHORAMENTOS	26X20	RUTH ROCHA E ZIRALDO	PAPEL COUCHÊ
120	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	UM DIA PARA NÃO ESQUECER	46	MELHORAMENTOS	24X17	PATRÍCIA ENGEL SECCO	PAPEL COUCHÊ
121	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	UMA PROFESSORA MUITO MALUQUINHA	115	MELHORAMENTOS	23X15	ZIRALDO	OFFSET 90G
122	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	A BRUXA ZELDA E OS 80 DOCINHOS	39	MODERNA	26X18	EVA FURNARI	PAPEL COUCHÊ
123	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	AS AVENTURAS DO CEBOLINHA	36	ON LINE	22X18	MAURÍCIO DE SOUZA	PAPEL COUCHÊ
124	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	A MÃO E A LUVA EM QUADRINHOS	57	PEIRÓPOLIS	28X20	MACHADO DE ASSIS - POR ALEX MIR E ALEX GENARO	PAPEL COUCHÊ



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS  
Rua Pedro Bortoluzzi, 435 – Centro  
CNPJ: 01.551.148/0001-87

125	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	A PRINCESA DESEJOSA	32	PROJETO	30X21	CRISTINA BIAZETTO	PAPEL COUCHÊ
126	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	É O TAMBOR DE CRIOLA	32	PROJETO	25X25	SONIA ROSA	PAPEL COUCHÊ
127	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	ENDE / VOCÊ: UMA HISTÓRIA SOBRE A GENTE	64	PROJETO	27X20	MARCELO CARNEIRO DA CUNHA	PAPEL COUCHÊ
128	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	TOM	34	PROJETO	28X23	ANDRÉ NEVES	PAPEL COUCHÊ
129	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	MUDANÇAS NO GALINHEIRO MUDAM AS COISAS POR INTEIRO	40	ROVELLE	23X21	SYLVIA ORTHOF	PAPEL COUCHÊ
130	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	MULA SEM CABEÇA E OUTRAS HISTÓRIAS	16	ROVELLE	20X14	MARION VILLAS BOAS	PAPEL COUCHÊ
131	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	VOVÓ VIAJA E NÃO SAI DE CASA?	24	ROVELLE	23X21	SILVIA ORTHOF	PAPEL COUCHÊ
132	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	DOROTEIA, A CENTOPEIA	32	SALAMANDRA	23X28	ANA MARIA MACHADO	PAPEL COUCHÊ
133	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	SEVERINO FAZ CHOVER	28	SALAMANDRA	28X23	ANA MARIA MACHADO	PAPEL COUCHÊ



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS  
Rua Pedro Bortoluzzi, 435 – Centro  
CNPJ: 01.551.148/0001-87

134	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	A VOZ DO SILÊNCIO	61	SCIPIONE	22X15	GISELDA LAPORTA NICOLELIS	OFFSET 90G
135	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	O FANTASMA DA TORRE	103	SCIPIONE	22X15	GISELDA LAPORTA NICOLELIS	OFFSET 90G
136	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	O MENINO QUE FUROU O CÉU	32	SCIPIONE	26X19	JOÃO LUIS ANZANELLO CARRASCOZA	PAPEL COUCHÊ
137	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	O PRÍNCIPE E O MENDIGO	48	SCIPIONE	26X19	MARK TWIN	PAPEL COUCHÊ
138	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	1001 FANTASMAS	89	SEGUINTE	20X14	HELOÍSA PRIETO	OFFSET 90G
139	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	AS PERNAS DA CADEIRA E OS BICOS DOS SAPATOS	44	SÓ LETRINHAS	21X25,1	ALEX LUTKUS E MARTA LAGARTA	PAPEL COUCHÊ
140	ENSINO FUNDAMENTAL	COLEÇÃO	10	SENTINDO A MÚSICA	24	SÓ LETRINHAS	28X21	VÁRIOS AUTORES	PAPEL COUCHÊ
141	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	TRIAMBOLANDO	48	SÓ LETRINHAS	28,1X21,1	LEO CUNHA	PAPEL COUCHÊ
142	ENSINO	COLEÇÃO	10	VALORES PARA O	20	SÓ LETRINHAS	28X21	VÁRIOS	PAPEL COUCHÊ



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS  
Rua Pedro Bortoluzzi, 435 – Centro  
CNPJ: 01.551.148/0001-87

	FUNDAMENTAL			MUNDO				AUTORES	
143	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	BICHOS DIVERTIDOS EM 3D O CACHORRO ENLAMEADO	16	TODOLIVRO	26X20	TRADUÇÃO RUTH MARSCHALEK	CARTONADO
144	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	BICHOS DIVERTIDOS EM 3D O PINGUIM SONOLENTO	16	TODOLIVRO	26X20	TRADUÇÃO RUTH MARSCHALEK	CARTONADO
145	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	BICHOS DIVERTIDOS EM 3D O PINTINHO	16	TODOLIVRO	26X20	TRADUÇÃO RUTH MARSCHALEK	CARTONADO
146	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	A APOSTA DO MACACO	28	TRIBOS	19X25,9	PEDRO BANDEIRA E MOACIR RODRIGUES	PAPEL COUCHÊ
147	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	A DIVISÃO DAS JABUTICABAS	28	TRIBOS	19X25,10	PEDRO BANDEIRA E MOACIR RODRIGUES	PAPEL COUCHÊ
148	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	BICHO ESCONDIDO	28	TRIBOS	19X25,7	PEDRO BANDEIRA E MOACIR RODRIGUES	PAPEL COUCHÊ



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS  
Rua Pedro Bortoluzzi, 435 – Centro  
CNPJ: 01.551.148/0001-87

149	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	FUTEBOL DE BICHOS	28	TRIBOS	26,1X19	PEDRO BANDEIRA E MOACIR RODRIGUES	PAPEL COUCHÊ
150	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	GIRAFAFÁ GIRAFAFINHA	28	TRIBOS	19X25,9	PEDRO BANDEIRA E MOACIR RODRIGUES	PAPEL COUCHÊ
151	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	HELINHO E A CEGONHA	28	TRIBOS	19X26	PEDRO BANDEIRA E MOACIR RODRIGUES	PAPEL COUCHÊ
152	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	O TAMANDUÁ E AS FORMIGAS	28	TRIBOS	26,1X19	PEDRO BANDEIRA E MOACIR RODRIGUES	PAPEL COUCHÊ
153	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	O URSINHO MIXILIM	28	TRIBOS	19X26	PEDRO BANDEIRA E MOACIR RODRIGUES	PAPEL COUCHÊ
154	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	PATA TI E PATA TÁ	28	TRIBOS	19X25,9	PEDRO BANDEIRA E MOACIR	PAPEL COUCHÊ



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS  
Rua Pedro Bortoluzzi, 435 – Centro  
CNPJ: 01.551.148/0001-87

								RODRIGUES	
155	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	TITA A TRUTA CURIOSA	28	TRIBOS	19X26,1	PEDRO BANDEIRA E MOACIR RODRIGUES	PAPEL COUCHÊ
156	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	UMA CARTA PARA O REI	28	TRIBOS	19X26,1	PEDRO BANDEIRA E MOACIR RODRIGUES	PAPEL COUCHÊ
157	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	UMA CASA PARA DOIS	28	TRIBOS	19X26,1	PEDRO BANDEIRA E MOACIR RODRIGUES	PAPEL COUCHÊ
158	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	A GALINHA AFLITA	24	TRIBOS	30,8X31	MARY FRANÇA E LUCAS FRANÇA	PAPEL COUCHÊ
159	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	A MENINA QUE INVENTAVA NOMES	40	TRIBOS	24x28	ALEX LUTKUS E LEO CUNHA	PAPEL COUCHÊ
160	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	A NUVEM QUE NÃO QUERIA CHOVER	40	TRIBOS	23,4x27,7	MICHELE IACocca	PAPEL COUCHÊ
161	ENSINO	LIVRO	1	A PATA	24	TRIBOS	31X31	MARY FRANÇA E	PAPEL COUCHÊ



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS  
Rua Pedro Bortoluzzi, 435 – Centro  
CNPJ: 01.551.148/0001-87

	FUNDAMENTAL							LUCAS FRANÇA	
162	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	A PESCARIA	20	TRIBOS	24X28,1	MARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇA	PAPEL COUCHÊ
163	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	A VACA MALHADA	24	TRIBOS	30,9X31	MARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇA	PAPEL COUCHÊ
164	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	ALFABETO POÉTICO DOS NOMES	39	TRIBOS	28X21	PABLO MORENO	PAPEL COUCHÊ
165	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	AS AVENTURAS DE GULLIVER EM LILLIPUT	64	TRIBOS	24,2X27,9	LEO CUNHA	PAPEL COUCHÊ
166	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	BALAIÓ DE GATO	20	TRIBOS	24X28,1	MARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇA	PAPEL COUCHÊ
167	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	BAMMM! A BANDA MAIS MONSTRUOSA DO MUNDO	48	TRIBOS	24X28,1	ALEX LUTKUS, LEO CUNHA E PENÉLOPE MARTINS	PAPEL COUCHÊ
168	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	CADÊ O RATO	24	TRIBOS	30,8X31	MARY FRANÇA E LUCAS FRANÇA	PAPEL COUCHÊ
169	ENSINO FUNDAMENTAL	COLEÇÃO	12	COLEÇÃO - REINAÇÕES DA GAROTADA	28	TRIBOS	19X26	PEDRO BANDEIRA E MOACIR RODRIGUES	PAPEL COUCHÊ



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS  
Rua Pedro Bortoluzzi, 435 – Centro  
CNPJ: 01.551.148/0001-87

170	ENSINO FUNDAMENTAL	COLEÇÃO	5	HISTÓRIAS DE ARREPIAR	40	TRIBOS	19X26	PEDRO BANDEIRA E MOACIR RODRIGUES	PAPEL COUCHÊ
171	ENSINO FUNDAMENTAL	COLEÇÃO	5	HISTÓRIAS DE ASSOMBRAR	40	TRIBOS	19X26	PEDRO BANDEIRA E MOACIR RODRIGUES	PAPEL COUCHÊ
172	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	NA BEIRA DO RIO	16	TRIBOS	31X31	MARY FRANÇA	PAPEL COUCHÊ
173	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	NÃO SE MATA NA MATA LEMBRANÇAS DE RONDON	32	TRIBOS	23,8X28,7	ANA MARIA MACHADO	PAPEL COUCHÊ
174	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	O GATO VIU ...	24	TRIBOS	30,8X31	MARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇA	PAPEL COUCHÊ
175	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	O MAIS BONITO	24	TRIBOS	31X31	MARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇA	PAPEL COUCHÊ
176	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	O MENINO QUE VIROU ESCRITOR	32	TRIBOS	23,9x28	ANA MARIA MACHADO	PAPEL COUCHÊ
177	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	O MOÇO DO CORREIO E A MOÇA DA CASA DE	40	TRIBOS	23X20	RICARDO AZEVEDO	PAPEL COUCHÊ





ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS  
Rua Pedro Bortoluzzi, 435 – Centro  
CNPJ: 01.551.148/0001-87

				TIJOLINHO					
178	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	O OVO	24	TRIBOS	31X31	MARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇA	PAPEL COUCHÊ
179	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	O REI DESCALÇO	32	TRIBOS	24X24	PABLO MORENO	PAPEL COUCHÊ
180	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	OS ATLETAS	24	TRIBOS	30,8X30,9	MARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇA	PAPEL COUCHÊ
181	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	PALMAS PARA JOÃO CRISTIANO - PARA HANS CHRISTIAN ANDERSEN	32	TRIBOS	23,9X28	ANA MARIA MACHADO	PAPEL COUCHÊ
182	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	QUE BRINCADEIRA	20	TRIBOS	24,X28	MARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇA	PAPEL COUCHÊ
183	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	SEM PÉ NEM CABEÇA	16	TRIBOS	31X31	SANDRA CORDEIRO	PAPEL COUCHÊ
184	ENSINO FUNDAMENTAL	COLEÇÃO	9	SÉRIE CORRE CUTIA	16	TRIBOS	31X31	MARY FRANÇA E ELIARDO FRANÇA	PAPEL COUCHÊ
185	ENSINO FUNDAMENTAL	COLEÇÃO	5	SÓ RIR	32	TRIBOS	23X15	PEDRO BANDEIRA E MOACIR	PAPEL COUCHÊ



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS  
Rua Pedro Bortoluzzi, 435 – Centro  
CNPJ: 01.551.148/0001-87

								RODRIGUES	
186	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	A CABANA	71	VALE DAS LETRAS	21X15	RAMON M. SCHEIDEMANTEL	OFFSET 90G
187	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	CARAPANÁ E O POVO SEM SONO	55	VALE DAS LETRAS	21X15	FERNANDO HENRIQUE BECKER SILVA	OFFSET 90G
188	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	GAROTO ESTRANHO	71	VALE DAS LETRAS	21X15	ARISTEO FOLONI JUNIOR	PAPEL COUCHÊ
189	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	NOITE	64	VALE DAS LETRAS	21X15	ARISTEO FOLONI JUNIOR	OFFSET 90G
190	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	O APRENDIZ DE CAVALEIRO	71	VALE DAS LETRAS	21X15	FERNANDO HENRIQUE BECKER SILVA	OFFSET 90G
191	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	ADEUS, QUERIDO URSO	28	VIZU	25,2X28,7	JANE CHAPMAN	CAPA DURA
192	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	A MARAVILHOSA E HORRIPILANTE CASA DA VOVÓ	36	VIZU	29X23	MERITXELL MARTÍ	CAPA DURA
193	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	ARGH ESTEGOSSAURO	10	VIZU	34,4X24	THE CLEVER FACTORY	CARTONADO



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS  
Rua Pedro Bortoluzzi, 435 – Centro  
CNPJ: 01.551.148/0001-87

194	ENSINO FUNDAMENTAL	COLEÇÃO	4	AS AVENTURAS DO URSO FLORÊNCIO	32	VIZU	25X25	GARRY FLEMING	PAPEL COUCHÊ
195	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	AU AU COMO FALAR "CACHORRÊS"	24	VIZU	27X22	JONATHAN IRWIN	CAPA DURA
196	ENSINO FUNDAMENTAL	COLEÇÃO	3	BLIP E PIP	16	VIZU	28X28	NATALIE JANE PARKER	PAPEL COUCHÊ
197	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	CHOMP APATOSSAURO	10	VIZU	36,1X24	THE CLEVER FACTORY	CARTONADO
198	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	DESBRAVANDO OS CORAIS	12	VIZU	22,9X22,9	RADKA PIRO	CARTONADO
199	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	ECO O GOLFINHO	25	VIZU	28X28	NATALIE JANE PARKER	PAPEL COUCHÊ
200	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	ENTRE TRONCOS E TOCOS	12	VIZU	22,9X22,9	RADKA PIRO	CARTONADO
201	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	ERA UMA VEZ UM LEÃO	36	VIZU	29X23	KARL NEWSON - TRADUÇÃO: VIZU EDITORA	PAPEL COUCHÊ
202	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	EXPLORANDO A MONTANHA	12	VIZU	23X23	LENKA CHYTILOVA	CARTONADO
203	ENSINO	LIVRO	1	EXPLORANDO A NOITE	12	VIZU	23X23	LENKA	CARTONADO



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS  
Rua Pedro Bortoluzzi, 435 – Centro  
CNPJ: 01.551.148/0001-87

	FUNDAMENTAL			SELVAGEM				CHYTILOVA	
204	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	FLIC, O PORCO-ESPINHO	30	VIZU	24X24	OZGE BAHAR SUNAR	PAPEL COUCHÊ
205	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	GRRR TRICERATOPE	10	VIZU	36X23	THE CLEVER FACTORY	CARTONADO
206	ENSINO FUNDAMENTAL	COLEÇÃO	4	LABIRINTO INCRÍVEL	8	VIZU	20X20	IGLOO BOOKS	CAPA DURA
207	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	MEU PEQUENO CORAÇÃO PARTIDO	30	VIZU	24X24	ELIF YEMENICI - TRADUÇÃO VIZU EDITORA	PAPEL COUCHÊ
208	ENSINO FUNDAMENTAL	COLEÇÃO	4	MEUS POP CLÁSSICOS	10	VIZU	26X19	YOYO BOOKS	CARTONADO
209	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	MUU COMO FALAR "VAQUÊS"	24	VIZU	27X22	JONATHAN IRWIN	CAPA DURA
210	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	NOAH E O PÁSSARO ESTRELA	28	VIZU	25,2X28,7	BARRY TIMMS E FAYE HSU	CAPA DURA
211	ENSINO FUNDAMENTAL	COLEÇÃO	4	O RATINHO JUCA	10	VIZU	24X24	CUBERDON BOOKS	CARTONADO
212	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	O URSO E O PIANO	36	VIZU	30X22	DAVID LITCHFIELD - TRADUÇÃO: VIZU	PAPEL COUCHÊ



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS  
Rua Pedro Bortoluzzi, 435 – Centro  
CNPJ: 01.551.148/0001-87

								EDITORA	
213	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	ONDE MORA A AMIZADE	28	VIZU	25,2X28,7	JONNY LAMBERT	CAPA DURA
214	ENSINO FUNDAMENTAL	COLEÇÃO	3	PAPO BOM	22	VIZU	28X24	HEATH MCKENZIE	CAPA DURA
215	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	POR DENTRO DOS NINHOS	12	VIZU	22X22	RADKA PIRO	CARTONADO
216	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	QUANDO EU TE ENCONTRAR - UM LIVRO DUAS HISTÓRIAS	25	VIZU	29X24	LUCY MENZIES E MADDY VIAN	CAPA DURA
217	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	QUE PUM FOI ESSE?	14	VIZU	19X18	BARNEY E BUDDY LTD	CARTONADO
218	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	QUE PUM FOI ESSE? NA FAZENDA	14	VIZU	19X18	BARNEY E BUDDY LTD	CARTONADO
219	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	ROAR TIRANOSSAURO REX	10	VIZU	36X24	THE CLEVER FACTORY	CARTONADO
220	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	SAI DA FRENTE QUE É URGENTE!	28	VIZU	23,7x30,9	QUENTIN GRÉBAN	CAPA DURA



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**  
**Rua Pedro Bortoluzzi, 435 – Centro**  
**CNPJ: 01.551.148/0001-87**

221	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	SE EU FOSSE UMA NUVEM	30	VIZU	24X24	ELIF YEMENICI	PAPEL COUCHÊ
222	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	SLIME CÓRNIO	21	VIZU	23X23	STEPHANIE MOSS	PAPEL COUCHÊ
223	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	SOCORRO! MINHA CALÇA SUMIU	30	VIZU	28X25	QUENTIN GRÉBAN	CAPA DURA
224	ENSINO FUNDAMENTAL	LIVRO	1	TEDDY E A GRANDE ENCHENTE	36	VIZU	25,4X30,3	KATARINA MACUVORÁ - TRADUÇÃO VIZU	PAPEL COUCHÊ



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS  
Rua Pedro Bortoluzzi, 435 – Centro  
CNPJ: 01.551.148/0001-87

## ANEXO IV CARTA PROPOSTA

PROCESSO LICITATÓRIO 39/2024

PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 8/2024

(Modelo que pode ser preenchido pela Proponente como sua proposta)

Nome da Proponente:

Endereço:

Telefone/Fax:

CNPJ/MF:

Banco:

Conta Corrente:

Agência:

Cidade:

Pelo Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de ovos e mini ovos de páscoa de chocolate e ovos de plástico para distribuição de forma gratuita aos alunos da rede municipal de ensino e as crianças e adolescentes usuários de programas sociais desenvolvidos pela Secretaria de Assistência Social e CRAS, para as comemorações do dia da Páscoa, apresentamos a seguinte proposta de valores:

### Lote 1 – Material de Educação Financeira

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	45	kit	<p><b>PROJETO EDUCAÇÃO FINANCEIRA</b></p> <p><b>COLEÇÃO:</b> Aprendendo o Valor das Coisas - <b>LIVRO/ALUNO 1º ano</b>, autoras: Gladys Mariotto, contendo:</p> <p>01 livro aluno.</p> <p><b>Especificações do Produto:</b> Formato fechado 24x24 cm. Papel da capa: Triplex C2 LD 300 gramas 4x4 Papel do Miolo: Off Set 120 gramas 4x4 Acabamento: Cola PUR, Laminação brilho na capa 4x4, Brochura</p> <p>01 livro da família.</p> <p><b>Especificações do Produto:</b> Formato fechado 20,5 x 28 cm. Papel da capa: COUCHÉ 300 gramas 4x4. Papel do Miolo: COUCHÉ 90 gramas 4x4.</p>		



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS  
Rua Pedro Bortoluzzi, 435 – Centro  
CNPJ: 01.551.148/0001-87

			<p>Acabamento: Grampo ou Cola PUR.</p> <p>A cada 20 alunos, deverá ser fornecido 01 manual do professor acondicionado em 01 bolsa confeccionada, tendo o manual as seguintes especificações: formato fechado 20,5 x 28 cm. Papel da capa: Triplex C2 LD 300 gramas 4x4. Papel do Miolo: COUCHÉ 115 gramas 4x4. Acabamento: Espiral, Laminação brilho na capa, Brochura.</p> <p>Inclusa capacitação do docente de forma EAD e acesso a conteúdo digital.</p>		
2	47	kit	<p><b>PROJETO EDUCAÇÃO FINANCEIRA COLEÇÃO:</b> Aprendendo o Valor das Coisas - <b>LIVRO/ALUNO 2º ano</b>, autoras: Gladys Mariotto, contendo:</p> <p>01 livro aluno.</p> <p><b>Especificações do Produto:</b> Formato fechado 24x24 cm. Papel da capa: Triplex C2 LD 300 gramas 4x4 Papel do Miolo: Off Set 120 gramas 4x4 Acabamento: Cola PUR, Laminação brilho na capa 4x4, Brochura</p> <p>01 livro da família.</p> <p><b>Especificações do Produto:</b> Formato fechado 20,5 x 28 cm. Papel da capa: COUCHÉ 300 gramas 4x4. Papel do Miolo: COUCHÉ 90 gramas 4x4. Acabamento: Grampo ou Cola PUR.</p> <p>A cada 20 alunos, deverá ser fornecido 01 manual do professor acondicionado em 01 bolsa confeccionada, tendo o manual as seguintes especificações: formato fechado 20,5 x 28 cm. Papel da capa: Triplex C2 LD 300 gramas 4x4. Papel do Miolo: COUCHÉ 115 gramas 4x4. Acabamento: Espiral, Laminação brilho na capa, Brochura.</p>		





ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS  
Rua Pedro Bortoluzzi, 435 – Centro  
CNPJ: 01.551.148/0001-87

			Inclusa capacitação do docente de forma EAD e acesso a conteúdo digital.		
3	60	kit	<p><b>PROJETO EDUCAÇÃO FINANCEIRA COLEÇÃO:</b> Aprendendo o Valor das Coisas - <b>LIVRO/ALUNO 3º ano</b>, autoras: Gladys Mariotto, contendo:</p> <p>01 livro aluno.</p> <p><b>Especificações do Produto:</b> Formato fechado 24x24 cm. Papel da capa: Triplex C2 LD 300 gramas 4x4 Papel do Miolo: Off Set 120 gramas 4x4 Acabamento: Cola PUR, Laminação brilho na capa 4x4, Brochura</p> <p>01 livro da família.</p> <p><b>Especificações do Produto:</b> Formato fechado 20,5 x 28 cm. Papel da capa: COUCHÉ 300 gramas 4x4. Papel do Miolo: COUCHÉ 90 gramas 4x4. Acabamento: Grampo ou Cola PUR.</p> <p>A cada 20 alunos, deverá ser fornecido 01 manual do professor acondicionado em 01 bolsa confeccionada, tendo o manual as seguintes especificações: formato fechado 20,5 x 28 cm. Papel da capa: Triplex C2 LD 300 gramas 4x4. Papel do Miolo: COUCHÉ 115 gramas 4x4. Acabamento: Espiral, Laminação brilho na capa, Brochura.</p> <p>Inclusa capacitação do docente de forma EAD e acesso a conteúdo digital.</p>		
4	47	kit	<p><b>PROJETO EDUCAÇÃO FINANCEIRA COLEÇÃO:</b> Aprendendo o Valor das Coisas - <b>LIVRO/ALUNO 4º ano</b>, autoras: Gladys Mariotto, contendo:</p> <p>01 livro aluno.</p> <p><b>Especificações do Produto:</b> Formato fechado 24x24 cm. Papel da capa:</p>		



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS  
Rua Pedro Bortoluzzi, 435 – Centro  
CNPJ: 01.551.148/0001-87

			<p>Triplex C2 LD 300 gramas 4x4 Papel do Miolo: Off Set 120 gramas 4x4 Acabamento: Cola PUR, Laminação brilho na capa 4x4, Brochura</p> <p>01 livro da família. <b>Especificações do Produto:</b> Formato fechado 20,5 x 28 cm. Papel da capa: COUCHÉ 300 gramas 4x4. Papel do Miolo: COUCHÉ 90 gramas 4x4. Acabamento: Grampo ou Cola PUR.</p> <p>A cada 20 alunos, deverá ser fornecido 01 manual do professor acondicionado em 01 bolsa confeccionada, tendo o manual as seguintes especificações: formato fechado 20,5 x 28 cm. Papel da capa: Triplex C2 LD 300 gramas 4x4. Papel do Miolo: COUCHÉ 115 gramas 4x4. Acabamento: Espiral, Laminação brilho na capa, Brochura.</p> <p>Inclusa capacitação do docente de forma EAD e acesso a conteúdo digital.</p>		
5	47	kit	<p><b>PROJETO EDUCAÇÃO FINANCEIRA COLEÇÃO:</b> Aprendendo o Valor das Coisas - <b>LIVRO/ALUNO 5º ano</b>, autoras: Gladys Mariotto, contendo:</p> <p>01 livro aluno. <b>Especificações do Produto:</b> Formato fechado 24x24 cm. Papel da capa: Triplex C2 LD 300 gramas 4x4 Papel do Miolo: Off Set 120 gramas 4x4 Acabamento: Cola PUR, Laminação brilho na capa 4x4, Brochura</p> <p>01 livro da família. <b>Especificações do Produto:</b> Formato fechado 20,5 x 28 cm. Papel da capa: COUCHÉ 300 gramas 4x4. Papel do Miolo: COUCHÉ 90 gramas 4x4. Acabamento: Grampo ou Cola PUR.</p>		



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS  
Rua Pedro Bortoluzzi, 435 – Centro  
CNPJ: 01.551.148/0001-87

			<p>A cada 20 alunos, deverá ser fornecido 01 manual do professor acondicionado em 01 bolsa confeccionada, tendo o manual as seguintes especificações: formato fechado 20,5 x 28 cm. Papel da capa: Triplex C2 LD 300 gramas 4x4. Papel do Miolo: COUCHÉ 115 gramas 4x4. Acabamento: Espiral, Laminação brilho na capa, Brochura.</p> <p>Inclusa capacitação do docente de forma EAD e acesso a conteúdo digital.</p>		
--	--	--	--	--	--

**Lote 2 – Material de Educação Alimentar**

Item	Quant.	Und.	Descrição	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	25	Coleção	<p><b>COLEÇÃO</b> Atitude Saudável - Vamos Prevenir a Obesidade Infantil <b>BERÇÁRIO</b>. Autoras: Gladys Mariotto, Ninha Proença e Liziane Laufer Rodrigues, contendo:</p> <p>01 livro/berçário.</p> <p><b>Especificações do Produto:</b> Formato fechado 20x28 cm. Papel da capa: COUCHÉ 300 gramas 4x4. Papel do Miolo: COUCHÉ 90 gramas 4x4. Acabamento: Grampo ou Cola PUR.</p> <p>01 livro da família.</p> <p><b>Especificações do Produto:</b> Formato fechado 20,5 x 28 cm. Papel da capa: COUCHÉ 300 gramas 4x4. Papel do Miolo: COUCHÉ 90 gramas 4x4. Acabamento: Grampo ou Cola PUR.</p> <p>A cada 20 alunos, deverá ser fornecido 01 manual do professor acondicionado em 01 bolsa confeccionada, tendo o manual as seguintes especificações: formato fechado 20,5 x 28 cm. Papel da capa: Triplex C2 LD</p>		



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS  
Rua Pedro Bortoluzzi, 435 – Centro  
CNPJ: 01.551.148/0001-87

			<p>300 gramas 4x4. Papel do Miolo: COUCHÉ 115 gramas 4x4. Acabamento: Espiral, Laminação brilho na capa, Brochura.</p> <p>Inclusa capacitação do docente de forma EAD e acesso a conteúdo digital.</p>		
2	50	Coleção	<p><b>PROJETO ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL E PREVENÇÃO A OBESIDADE INFANTIL</b></p> <p><b>COLEÇÃO</b> Atitude Saudável - Vamos Prevenir a Obesidade Infantil <b>LIVRO/CRIANÇA Maternal.</b> Autoras: Gladys Mariotto, Ninha Proença e Liziane Laufer Rodrigues, contendo:</p> <p>01 livro aluno.</p> <p><b>Especificações do Produto:</b> Formato fechado 34x25 cm. Papel da capa: Triplex C2 LD 300 gramas 4x4. Papel do Miolo: Off Set 150 gramas 4x4. Acabamento: Espiral, Laminação brilho na capa, Brochura.</p> <p>01 livro da família.</p> <p><b>Especificações do Produto:</b> Formato fechado 20,5 x 28 cm. Papel da capa: COUCHÉ 300 gramas 4x4. Papel do Miolo: COUCHÉ 90 gramas 4x4. Acabamento: Grampo ou Cola PUR.</p> <p>A cada 20 alunos, deverá ser fornecido 01 manual do professor acondicionado em 01 bolsa confeccionada, tendo o manual as seguintes especificações: formato fechado 20,5 x 28 cm. Papel da capa: Triplex C2 LD 300 gramas 4x4. Papel do Miolo: COUCHÉ 115 gramas 4x4. Acabamento: Espiral, Laminação brilho na capa, Brochura.</p> <p>Inclusa capacitação do docente de forma EAD e acesso a conteúdo digital.</p>		



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS  
Rua Pedro Bortoluzzi, 435 – Centro  
CNPJ: 01.551.148/0001-87

3	37	Coleção	<p><b>PROJETO ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL E PREVENÇÃO A OBESIDADE INFANTIL COLEÇÃO</b> Atitude Saudável - Vamos Prevenir a Obesidade Infantil <b>LIVRO/CRIANÇA Pré I.</b> Autoras: Gladys Mariotto, Ninha Proença e Liziane Laufer Rodrigues, contendo:</p> <p>01 livro aluno.</p> <p><b>Especificações do Produto:</b> Formato fechado 30x25 cm. Papel da capa: Triplex C2 LD 300 gramas 4x4. Papel do Miolo: Off Set 150 gramas 4x4. Acabamento: Espiral, Laminação brilho na capa, Brochura.</p> <p>01 livro da família.</p> <p><b>Especificações do Produto:</b> Formato fechado 20,5 x 28 cm. Papel da capa: COUCHÉ 300 gramas 4x4. Papel do Miolo: COUCHÉ 90 gramas 4x4. Acabamento: Grampo ou Cola PUR.</p> <p>A cada 20 alunos, deverá ser fornecido 01 manual do professor acondicionado em 01 bolsa confeccionada, tendo o manual as seguintes especificações: formato fechado 20,5 x 28 cm. Papel da capa: Triplex C2 LD 300 gramas 4x4. Papel do Miolo: COUCHÉ 115 gramas 4x4. Acabamento: Espiral, Laminação brilho na capa, Brochura.</p> <p>Inclusa capacitação do docente de forma EAD e acesso a conteúdo digital.</p>		
4	40	Coleção	<p><b>PROJETO ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL E PREVENÇÃO A OBESIDADE INFANTIL COLEÇÃO</b> Atitude Saudável - Vamos Prevenir a Obesidade Infantil <b>LIVRO/CRIANÇA Pré II.</b> Autoras: Gladys Mariotto, Ninha Proença e Liziane Laufer Rodrigues, contendo:</p> <p>01 livro aluno.</p>		



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS  
Rua Pedro Bortoluzzi, 435 – Centro  
CNPJ: 01.551.148/0001-87

			<p><b>Especificações do Produto:</b> Formato fechado 30x25 cm. Papel da capa: Triplex C2 LD 300 gramas 4x4. Papel do Miolo: Off Set 150 gramas 4x4. Acabamento: Espiral, Laminação brilho na capa, Brochura.</p> <p>01 livro da família.</p> <p><b>Especificações do Produto:</b> Formato fechado 20,5 x 28 cm. Papel da capa: COUCHÉ 300 gramas 4x4. Papel do Miolo: COUCHÉ 90 gramas 4x4. Acabamento: Grampo ou Cola PUR.</p> <p>A cada 20 alunos, deverá ser fornecido 01 manual do professor acondicionado em 01 bolsa confeccionada, tendo o manual as seguintes especificações: formato fechado 20,5 x 28 cm. Papel da capa: Triplex C2 LD 300 gramas 4x4. Papel do Miolo: COUCHÉ 115 gramas 4x4. Acabamento: Espiral, Laminação brilho na capa, Brochura.</p> <p>Inclusa capacitação do docente de forma EAD e acesso a conteúdo digital.</p>		
5	90	Coleção	<p><b>PROJETO ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL E PREVENÇÃO A OBESIDADE INFANTIL COLEÇÃO</b> Atitude Saudável - Vamos Prevenir a Obesidade Infantil</p> <p><b>LIVRO/EDUCANDO volume 01</b> - do 1º e 2º ano. Autoras: Gladys Mariotto, Ninha Proença e Liziane Laufer Rodrigues, contendo:</p> <p><b>Sendo:</b> 01 livro aluno.</p> <p><b>Especificações do Produto:</b> Formato fechado 24x24 cm. Papel da capa: Triplex C2 LD 300 gramas 4x4. Papel do Miolo: Off Set 120 gramas 4x4. Acabamento: Cola PUR, Laminação brilho na capa, Brochura.</p> <p>01 livro da família.</p>		



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS  
Rua Pedro Bortoluzzi, 435 – Centro  
CNPJ: 01.551.148/0001-87

			<p><b>Especificações do Produto:</b> Formato fechado 20,5 x 28 cm. Papel da capa: COUCHÉ 300 gramas 4x4. Papel do Miolo: COUCHÉ 90 gramas 4x4. Acabamento: Grampo ou Cola PUR.</p> <p>A cada 20 alunos, deverá ser fornecido 01 manual do professor acondicionado em 01 bolsa confeccionada, tendo o manual as seguintes especificações: formato fechado 20,5 x 28 cm. Papel da capa: Triplex C2 LD 300 gramas 4x4. Papel do Miolo: COUCHÉ 115 gramas 4x4. Acabamento: Espiral, Laminação brilho na capa, Brochura.</p> <p>Inclusa capacitação do docente de forma EAD e acesso a conteúdo digital.</p>		
6	145	Coleção	<p><b>PROJETO ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL E PREVENÇÃO A OBESIDADE INFANTIL</b></p> <p><b>COLEÇÃO</b> Atitude Saudável - Vamos Prevenir a Obesidade Infantil</p> <p><b>LIVRO/EDUCANDO volume 02</b> - do 3º, 4º e 5º anos. Autoras: Gladys Mariotto e Evelin Maia, contendo:</p> <p>01 livro aluno.</p> <p><b>Especificações do Produto:</b> Formato fechado 24x24 cm. Papel da capa: Triplex C2 LD 300 gramas 4x4. Papel do Miolo: Off Set 120 gramas 4x4. Acabamento: Cola PUR, Laminação brilho na capa, Brochura.</p> <p>01 livro da família.</p> <p><b>Especificações do Produto:</b> Formato fechado 20,5 x 28 cm. Papel da capa: COUCHÉ 300 gramas 4x4. Papel do Miolo: COUCHÉ 90 gramas 4x4. Acabamento: Grampo ou Cola PUR.</p> <p>A cada 20 alunos, deverá ser fornecido 01 manual do professor acondicionado em 01 bolsa confeccionada, tendo o manual as</p>		



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**  
Rua Pedro Bortoluzzi, 435 – Centro  
CNPJ: 01.551.148/0001-87

			seguintes especificações: formato fechado 20,5 x 28 cm. Papel da capa: Triplex C2 LD 300 gramas 4x4. Papel do Miolo: COUCHÉ 115 gramas 4x4. Acabamento: Espiral, Laminação brilho na capa, Brochura.  Inclusa capacitação do docente de forma EAD e acesso a conteúdo digital.		
--	--	--	--	--	--

**Lote 3 – Livros Literários**

Item	Quant.	Und.	Descrição	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	2	Biblioteca de Educação Infantil	Biblioteca de Educação Infantil composta por 337 livros literários, selecionados e adequados a faixa etária do aluno, conforme Anexo I.	14.885,50	29.771,00
2	2	Biblioteca de Ensino Fundamental	Biblioteca de Ensino Fundamental composta por 381 livros literários, selecionados e adequados a faixa etária do aluno, conforme Anexo II.	16.005,76	32.011,52

**TOTAL DO VALOR R\$.....**

- Nos preços propostos estão inclusos todos os custos e despesas, encargos e incidências, diretos ou indiretos, inclusive IPI, ISS, IR OU ICMS, se houver incidência, não importando à natureza, que recaiam sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, inclusive o frete, a carga e descarga, que correrão também por nossa conta e risco.
- No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.
- Garantia de que os produtos serão substituídos, sem ônus à Entidade de Licitação, caso não estejam de acordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos;
- Garantia mínima de 12 meses;
- Prazo de validade da presente proposta de 60 dias.
- Declaramos que esta proposta, nos termos do edital, é firme e concreta, não nos cabendo desistência após a fase de habilitação, na forma a Lei nº 14.133/2021 com suas alterações.

Nome e Assinatura Representante Legal e carimbo da empresa





ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS  
Rua Pedro Bortoluzzi, 435 – Centro  
CNPJ: 01.551.148/0001-87

**ANEXO V**  
**DECLARAÇÃO**

(Exigida pela Lei n.º 14.133/2021)

PROCESSO LICITATÓRIO 39/2024  
PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 8/2024

Ao Município de Bom Jesus, SC.  
Prezados Senhores,

(nome da licitante), CNPJ n....., sediada na (endereço completo), tendo examinado o Edital, declaramos junto ao Agente de Contratação do Município de Bom Jesus, SC, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação, com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente, que se encontram dentro do Envelope de nº 02 – Documentos de Habilitação, em conformidade com o Art. 62 da Lei nº 14.133/2021.

Localidade, de de 2024.

Nome e Assinatura Representante Legal e carimbo da empresa



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS  
Rua Pedro Bortoluzzi, 435 – Centro  
CNPJ: 01.551.148/0001-87

## **ANEXO VI CREDENCIAMENTO**

PROCESSO LICITATÓRIO 39/2024  
PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 8/2024

Através do presente, credenciamos o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF/CIN sob n....., a participar da licitação instaurada pelo Município de Bom Jesus, SC, na modalidade Pregão – SRP 08/2024, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa, CNPJ nº \_\_\_\_\_, bem como formular propostas, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2024.

Nome e Assinatura Representante Legal e carimbo da empresa



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS  
Rua Pedro Bortoluzzi, 435 – Centro  
CNPJ: 01.551.148/0001-87

**ANEXO VII**  
**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES**

PROCESSO LICITATÓRIO 39/2024  
PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 8/2024

(nome da licitante), CNPJ n....., sediada na (endereço completo), declaro, sob as penas da lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito anos) em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuindo ainda, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Localidade, .....de. de 2024.

Nome completo e assinatura do representante legal da empresa



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS  
Rua Pedro Bortoluzzi, 435 – Centro  
CNPJ: 01.551.148/0001-87

**ANEXO VIII**  
**CARTA COMPROMISSO DA LICITANTE**

PROCESSO LICITATÓRIO 39/2024  
PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 8/2024

Tendo examinado o Edital, a (nome da licitante), CNPJ n....., sediada na (endereço completo), abaixo-assinada, apresenta a presente proposta para o fornecimento e entrega do serviço indicado na Planilha do Termo de Referência anexo, de conformidade com o objeto do Edital mencionado, pelo valor apresentado na Proposta de Preços, já inclusos todos os custos, lucros e encargos fiscais.

Outrossim, declaramos que:

- a. Sob as penas da lei, que efetuarei o completo fornecimento dos materiais no prazo previsto no Edital, contado a partir da data da assinatura do termo de Contrato ou da comunicação emitida pela CONTRATANTE;
- b. Concordamos em manter a validade desta proposta por um período de 60 (sessenta) dias, contado a partir da data final prevista para sua entrega.

Até que o contrato seja assinado, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observada as condições do Edital.

Localidade, .....de. de 2024.

Nome completo e assinatura do representante legal da empresa



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS  
Rua Pedro Bortoluzzi, 435 – Centro  
CNPJ: 01.551.148/0001-87

**ANEXO IX**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

PROCESSO LICITATÓRIO 39/2024  
PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 8/2024

(nome da licitante), CNPJ n....., sediada na (endereço completo)....., Declaro sob as penas da Lei que não a empresa ora Licitante não foi declarada inidônea e nem está suspensa em nenhum órgão público, Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Art. 155 e 156 da Lei Federal nº 14.133/2021. Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Localidade, .....de. de 2024.

Nome completo e assinatura do representante legal da empresa



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS  
Rua Pedro Bortoluzzi, 435 – Centro  
CNPJ: 01.551.148/0001-87

**ANEXO X**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO FATOS IMPEDITIVOS**

PROCESSO LICITATÓRIO 39/2024  
PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 8/2024

(nome da licitante), CNPJ n....., sediada na (endereço completo)....., Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Localidade, .....de. de 2024.

Nome completo e assinatura do representante legal da empresa



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS  
Rua Pedro Bortoluzzi, 435 – Centro  
CNPJ: 01.551.148/0001-87

## ANEXO XI MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/2024  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2024  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 39/2024

Aos.....dias do mês de.....do ano de 2024, na sala de licitações do Município de Bom Jesus, SC, reuniu-se o Agente de Contratação para processar e julgar o Processo em epígrafe, ao Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de material pedagógico e treinamento, para aplicação em tempo integral na rede de ensino municipal do Município de Bom Jesus-SC, a ser fornecido pela Proponente vencedora, de acordo com as quantidades e especificações relacionadas no Anexo III - Termo de Referência.

**1.1.** Após análise das propostas, julgou-se classificada e Detentora da Ata a Empresa:....., inscrita no CNPJ sob o n....., sediada na....., representada pelo Sr(a)....., inscrito no CPF sob o n....., restando registrado os preços para os itens conforme estabelecido abaixo:

ITEM 01      ITEM 02 ...

Fornecedor:

Preço cotado para o item: R\$

DETALHAMENTO DO MATERIAL      PREÇO UNITÁRIO

**1.2.** Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 01 (um) ano, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 84 da Lei 14.133/2021.

**1.3.** O ÓRGÃO PARTICIPANTE efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da Ordem de Compra e/ou Autorização de Fornecimento, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, na forma descrita no Edital epigrafado

**1.4.** O prazo para a prestação dos serviços é o estabelecido no Item 5 do Edital, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.

**1.5.** Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos após a entrega dos itens, mediante liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidades fiscais exigidas na Habilitação do Edital, podendo essas regularidades serem confirmadas por via eletrônica pela contratante.

**1.6.** As despesas decorrentes da aquisição do objeto da presente Licitação correrão por conta das dotações específicas previstas na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2024 e 2025.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**  
**Rua Pedro Bortoluzzi, 435 – Centro**  
**CNPJ: 01.551.148/0001-87**

**1.7.** Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do artigo 82 e seguintes da Lei 14.133/2021.

**1.8.** O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no item 223 do Edital em epígrafe e que faz parte integrante desta Ata.

**1.9.** O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

**1.10.** O DETENTOR DA ATA deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital em epígrafe.

**1.11.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão em epígrafe, seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

**1.12.** As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Xanxerê - SC, esgotadas as vias administrativas.

**1.13.** O Município de Bom Jesus designa como **Fiscal desta Ata**, o Sr. ...., da Secretaria ....., para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais e contábeis e para executar o acompanhamento e fiscalização dos serviços, devendo registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada ao detentor da Ata, objetivando a correção das irregularidades apontadas, no prazo que for estabelecido.

**1.14.** Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Prefeito Municipal, Sr. Rafael Calza, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Bom Jesus, portador da R.G. nº ..... e CPF sob o nº .....

Bom Jesus, SC,..... de de 2024.

**RAFAEL CALZA**  
**Prefeito Municipal**  
**Orgão Participante**

**Detentor Da Ata**

**Fiscal da Ata**

**Testemunhas:**

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_





ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS  
Rua Pedro Bortoluzzi, 435 – Centro  
CNPJ: 01.551.148/0001-87

**ANEXO XII**  
**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE**  
**ME/EPP/MEI**

PROCESSO LICITATÓRIO 39/2024  
PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 8/2024

Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (Na hipótese de o licitante ser ME ou EPP).

Empresa ..... inscrita no CNPJ n. ...., por seu representante legal, Sr. (a) ..... inscrito no CPF n. ....  
DECLARA, para fins de participação do Processo Licitatório supra, na modalidade de pregão eletrônico que que estou (anos) sob o regime de ME/EPP - MEI, para efeito do disposto na LC 123/2006.

Localidade, .....de. de 2024.

Nome completo e assinatura do representante legal da empresa



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS  
Rua Pedro Bortoluzzi, 435 – Centro  
CNPJ: 01.551.148/0001-87

**ANEXO XIII**  
**FOLHA DE DADOS PARA ELABORAÇÃO DE CONTRATO**

PROCESSO LICITATÓRIO 39/2024  
PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 8/2024

Razão Social:

Endereço:

Cidade: Estado: CEP:

Telefone: ( ) E-mail:

Nome completo da pessoa da pessoa que assinará o contrato:

Cargo que a pessoa ocupa na empresa: CPF:

Obs.: em caso de representação por procurador, juntar o instrumento de mandato específico para assinatura do contrato.

Solicitamos a gentileza do preenchimento do formulário, e entregá-lo juntamente com o envelope 2 - Habilitação da presente licitação. Caso a licitante seja vencedora, estes dados facilitarão a elaboração e assinatura do contrato.

Localidade, .....de. de 2024.

Nome completo e assinatura do representante legal da empresa